

CRISE DE DIREITOS HUMANOS
NO ESPÍRITO SANTO:
ameaças e violência contra os defensores
de direitos humanos

Julho a outubro de 2002

Relatório atualizado em outubro de 2002



Centro de Justiça Global
Rio de Janeiro e São Paulo

**CRISE DE DIREITOS HUMANOS
NO ESPÍRITO SANTO:**
ameaças e violência contra os defensores
de direitos humanos

Edição:
James Cavallaro

Coordenação e Revisão:
Sandra Carvalho e Andressa Caldas

Preparação:
Equipe do Centro de Justiça Global

Diagramação:
Sandra Luiz Alves

Relatório atualizado em outubro de 2002



Centro de Justiça Global
Rio de Janeiro e Espírito Santo

A obra pode ser reproduzida desde que citada a fonte

Em que órgão está tramitando? (delegacia, vara, tribunal):

Qual a última movimentação processual?:

Outras providências adotadas pelo defensor (em âmbito local, estadual, nacional ou internacional):

Outras observações relevantes (ex: violação resultante de vários abusos continuado no intuito de obstar a construção, promoção e proteção dos direitos humanos; sobre a relação ou participação (direta ou indireta) de autoridades públicas na violação; grupos, projetos ou programas que foram direta ou indiretamente afetados pela violação):

Descrição da Violação:

Data: ____ / ____ / ____

Local : _____

Natureza da violação sofrida (homicídio, ameaça de morte, agressão física ou moral, desaparecimento, prisão arbitrária, processo judicial intimidatório, etc.):

Descrição do(s) fato(s):

Alguma autoridade pública foi comunicada? () sim () não

Identidade da autoridade estatal envolvida, se houver (nome do funcionário público, departamento ou órgão):

Função / Cargo: _____

Circunstâncias: _____

Há procedimento administrativo ou judicial? () sim () não :

Número do processo ou inquérito: _____

Sumário

Apresentação	5
Novas informações: julho a outubro de 2002	12
Recomendações	15
1. Garantir a aplicação dos princípios na Declaração das Nações Unidas sobre Defensores dos Direitos Humanos	15
2. Reconhecer a supervisão dos órgãos internacionais de direitos humanos	16
3. Investigar completamente abusos cometidos contra defensores dos direitos humanos	17
4. Investigar abusos policiais de forma independente	17
5. Federalizar a investigação e o julgamento de crimes de direitos humanos	19
6. Criar e reforçar ouvidorias através do país	19
7. Proteger vítimas e testemunhas de violação de direitos humanos	20
8. Refrear processos de difamação sem fundamento	20
9. Modificar a legislação penal acerca de crimes contra a honra	20
10. Adotar programas integrados para a proteção dos defensores de direitos humanos	21
11. Desmontar sistemas de vigilância da sociedade civil e dos defensores de direitos	21
12. Fornecer total acesso aos arquivos de espionagem	22
13. Fornecer uma base legal adequada para defensores dos direitos humanos	22
Jean Claude Gomes de Oliveira	23
I. Ameaças de Morte e Pressões Indevidas contra representantes do Ministério Público	23
Marcelo Zenkner	25
II. Ameaças contra membros do Poder Judiciário	27
Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens José da Cruz, juízes de direito de Vitória	27

III. Ameaças contra delegados de polícia	31
Francisco Vicente Badenes Júnior	31
André Luiz Cunha Pereira e Danilo Bahiense Moreira	34
Fabiana Maioral	38
IV. Ameaças contra membros dos Poderes Legislativos e Executivos	42
Deputado Estadual Cláudio Vereza	42
Arrombamento da Secretaria de Direitos Humanos do Município de Serra	44
V. Ameaças contra membros da sociedade civil	47
Agessandro da Costa Pereira	47
João Miguel Feu Rosa e família	49
Maria das Graças Nascimento Nacort	51
Iriny Lopes	55
Programa de Defensores de Direitos Humanos – Centro de Justiça Global	59
Ficha para Registro de Violações Contra Defensores dos Direitos Humanos	61

Ficha para Registro de Violações Contra Defensores dos Direitos Humanos

Identificação do Defensor de Direitos Humanos:

Nome: _____

Idade: ____ anos. Sexo: _____ Profissão : _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Fone/Fax: _____

E-mail: _____

Nome da Organização (se faz parte de alguma organização não governamental, partido político, sindicato ou movimento social):
Responsável pela Organização:

Atuação da organização:

() municipal () estadual () regional
() nacional () internacional

Natureza do trabalho (questões agrárias, raciais, sexuais, ambientais, indígenas, infância e juventude, direitos civis e políticos, etc.):

() Assinale aqui se desejar que sua identidade seja mantida em sigilo

as violações de direitos fundamentais dos indivíduos e as liberdades fundamentais dos povos e indivíduos. Os defensores de direitos humanos podem ser membros de instituições governamentais ou não governamentais, incluindo os funcionários públicos, como os encarregados de fazer cumprir a lei ou da administração penitenciária e também aqueles que trabalham na assistência às vítimas de violações de direitos humanos.

Quais são as principais violações contra defensores de direitos humanos?

Podemos citar a título exemplificativo como os abusos mais comuns contra defensores de direitos humanos: ataques diretos contra a vida, a integridade física e a segurança e dignidade pessoal como, ameaças em geral, execuções extrajudiciais, desaparecimentos, prisões arbitrárias, processos criminais, civis e administrativos intimidatórios e/ ou ilegais, campanhas de difamações, até formas de violência mais sutis como a desqualificação social por associar seu trabalho ao âmbito dos direitos humanos com atividades delitivas, como “formação de quadrilha”, “terrorismo” ou “crime contra a segurança nacional”. A violência também pode afetar os familiares dos defensores dos direitos humanos e outras pessoas relacionadas com elas. Estas violações podem ser resultantes tanto da ação como da omissão do Estado ou de grupos organizados da sociedade civil, como milícias, grupos de extermínio e esquadrões da morte.

Apresentação

Este relatório consiste em uma síntese da atual situação dos defensores de direitos humanos no Estado do Espírito Santo. O documento é fruto da pesquisa *in loco*, elaborada no final de junho de 2002 por uma equipe do Centro de Justiça Global, composta por James Cavallaro, Sandra Carvalho, Sven Hilbig e Jeff Zinsmeister.

O relatório enfoca as ameaças, intimidações e pressões institucionais que pessoas e grupos – tanto da sociedade civil quanto dos órgãos do estado responsável pela luta contra o crime organizado e pela defesa do estado de direito – vêm sofrendo atualmente.

A elaboração de relatórios sobre a situação de defensores de direitos humanos é parte do trabalho desenvolvido pelo *Programa de Defensores de Direitos Humanos*, desenvolvido pelo Centro de Justiça Global (ver informações sobre o Programa, ao final deste relatório).

Originariamente, este documento visou assessorar o trabalho da Sub-Comissão, designada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) para avaliar uma possível determinação de intervenção federal do Estado do Espírito Santo.

Além disso, este documento (na sua versão em inglês) foi remetido para a Representante Especial da ONU sobre os Defensores de Direitos Humanos, Sra. Hina Jilani, visando informá-la a respeito das graves violações contra os defensores do Estado do Espírito Santo.

O relatório não inclui informações sobre alguns casos anteriores já de conhecimento do CDDPH, como o do advogado Marcelo Denadai e de outros defensores dos direitos humanos mortos nos últimos anos. O enfoque aqui é a situação de quem está atualmente empenhado na defesa dos direitos fundamentais do cidadão e vêm enfrentando, neste momento, riscos, pressões e retaliações.

É estarrecedora a gravidade da situação em que vivem as pessoas que lutam pela defesa dos direitos humanos e pelo Estado Democrático de Direito, no Espírito Santo. É o que pode se concluir através deste levantamento que detalha as ameaças e pressões institucionais sofridas por atores da sociedade civil e por representantes de órgãos do Estado encarregados da segurança pública, entre eles o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Polícia, assim como autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Com este documento, o Centro de Justiça Global busca chamar a atenção dos órgãos governamentais federais competentes, bem como da opinião pública nacional e internacional, para as graves violações contra a ordem democrática e contra a vida e a integridade física e moral daqueles que lutam pelos direitos humanos no Estado do Espírito Santo.

Breve Introdução: a atual crise de Direitos Humanos no Espírito Santo

O Estado do Espírito Santo, situado na região sudeste do Brasil, liderou as estatísticas de ocorrência de crimes dolosos contra a vida no Brasil nos últimos três anos. A criminalidade violenta constituiu um problema grave e já está fora de controle. Um relatório recente feito pelo governo estadual afirma que a taxa de mortes violentas no Espírito Santo foi de 70,99 por 100.000 habitantes em 1997, e 90,97 por 100.000 em 2001.¹

Mais preocupante ainda é a presença endêmica do crime organizado no Estado. Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, o crime organizado é o responsável pela altíssima incidência de homicídios de mando e assassinos de meninos de rua. A OAB também afirma que, na maioria dos homicí-

¹ Representação e pedido de intervenção federal, encaminhado pelo Presidente do Conselho Federal de OAB, Rubens Approbato Machado, para o Ministro Federal da Justiça e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos de Pessoa Humana do Ministério da Justiça, (CDDPH) 47 (20 de maio de 2002) (documento arquivado no Centro de Justiça Global).

Programa de Defensores de Direitos Humanos – Centro de Justiça Global

O Centro de Justiça Global possui um programa especial para de pesquisa, documentação e acompanhamento de casos de violações contra defensores de direitos humanos, através da publicação periódica do relatório *Na Linha de Frente: defensores de direitos humanos no Brasil*. Além disso, nosso trabalho consiste em encaminhar os casos mais emblemáticos para os organismos internacionais de proteção dos direitos humanos, notadamente para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, e para os mecanismos especiais da ONU, em especial para a sua Representante Especial sobre Defensores de Direitos Humanos.

Para que esse trabalho seja realizado com a maior abrangência e profundidade possíveis, sua colaboração é muito importante. Caso você ou sua organização possua dados sobre algum caso de violação contra defensores de direitos humanos e queira registrá-lo em nosso próximo relatório, pedimos a gentileza de encaminhar as informações pertinentes, de acordo com o roteiro abaixo sugerido, para o seguinte endereço:

*Centro de Justiça Global –
Programa de Defensores
de Direitos Humanos*

Av. Av. Nossa Senhora de Copacabana, 540 / 402

Rio de Janeiro – RJ – Brasil 22020-000

Fax: 55-21 2549-3599

E-mail: defensores@global.org.br

Quem é defensor de direitos humanos?

Todos aqueles grupos ou pessoas que atuam por sua conta ou em organizações não governamentais, sindicatos, ou movimentos sociais em geral, para contribuir para a eliminação efetiva de todas

A defensora Iriny Lopes continua sendo vítima de ameaças de morte. No dia 06 de maio de 2002, recebeu um telefonema anônimo que a alertava *para ter cuidado com o que iria dizer, pois poderia morrer antes mesmo da convenção do partido*.

O telefonema ocorreu 48 horas antes do nome de Iriny Lopes ser cogitado para eventual candidatura ao governo do Estado do Espírito Santo.

Recentemente, Iriny Lopes estava na Assembléia Legislativa do Espírito Santo e foi abordada por um funcionário da instituição que se dirigiu a ela para comentar sobre o que chamava de “delicado momento no Estado” e afirmando repetidamente por três vezes para que Iriny “tomasse muito cuidado”. Iriny sabe que essa pessoa é ligada ao crime, mas não sabe se isso foi uma ameaça velada ou um aviso para realmente tomar cuidado.

Após a suspensão da proteção, Iriny já foi seguida e recebeu telefonemas anônimos. No dia 13 de maio de 2002, logo após a queda do secretário da segurança, Iriny percebeu a presença de dois homens com atitudes suspeitas, próximo ao prédio onde ela reside. A defensora ainda tentou anotar a placa do veículo, mas por estar nervosa e assustada, deixou de anotar um dígito, o que impossibilitou a busca de informações sobre o automóvel.

Em 14 de maio de 2002, Iriny Lopes relatou todos esses fatos à Delegacia Regional da Polícia Federal, no Espírito Santo⁵⁶, solicitando que sua proteção por agentes da Polícia Federal fosse restabelecida.

O Centro de Justiça Global encaminhou denúncia destas recentes ameaças para a Representante Especial da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos, sra. Hina Jilani⁵⁷.

Desde o dia 15 de junho de 2002, Iriny voltou a receber proteção da Polícia Federal.

dios, as investigações feitas pelas autoridades estaduais não evoluíram e não indicaram os autores dos crimes, devido à ameaça do crime organizado.

O alcance dessas quadrilhas não se reduz somente a cometimento de crimes; ele atinge até os três poderes do governo estadual. Um grupo de extermínio em particular, denominado *Scudiere Detetive Le Cocq* (SDLC), “incorpora, em seus quadros de associados, centenas de policiais (civis, militares e federais), serventuários da justiça, delegados, advogados (...) funcionários da administração pública, promotores de justiça e até juízes de direito, desembargadores, políticos, empresários, comerciantes”², utilizando-se de meios e recursos próprios das milícias e de contribuições empresarias.³

Trata-se de uma organização legalmente constituída e profundamente envolvida nos assim chamados assassinatos de “limpeza social” (cujo alvo são adolescentes que vivem e trabalham nas ruas de Vitória, no Espírito Santo), extorsões e outras formas de corrupção.

Para dar uma mostra do poder deste grupo criminoso, um documento elaborado pela OAB-ES relata que um antigo Secretário de Segurança do Estado, Dr. José Rezense de Andrade, informou ao tempo de sua renúncia que era proibido, por seus superiores do governo estadual, de processar os dirigentes do crime organizado na Justiça Criminal.

Por mais incrível que pareça, o SDLC é uma pessoa jurídica no Registro Civil do Espírito Santo. Em 1996, o Ministério Público Federal pediu a dissolução do SDLC perante a Justiça Federal do Espírito Santo, mas o caso ainda está tramitando no Poder Judiciário, sem previsão de conclusão.

⁵⁶ Carta encaminhada para a Delegada Maria do Socorro Santos Nunes Tinoco, em 14.05.02, protocolada sob o no. 08285.003580/2002-20.

⁵⁷ Ofício nº JG/RJ 128/02, enviado pelo Centro de Justiça Global, em data de 04 de junho de 2002.

² *Id.* p 16. Segundo o Ministério Público Federal “a ‘Scudiere Detetive Le Cocq’ é uma associação que assume abertamente uma ‘origem policial’ e congrega notadamente policiais civis e militares, aos quais vêm somar-se alguns membros do Ministério Público, do Poder Judiciário e outras autoridades públicas”. Relatório do *CPI Federal sobre Espírito Santo*, p. 25.

³ *Id. Também veja* Front Line e Centro de Justiça Global, na linha de frente: defensores de direitos humanos no Brasil, 1997-2001 91 (2002).

Uma comissão estadual, estabelecida para apurar o crime organizado no Espírito Santo em 1992, condenou o SDLC por vários crimes graves, incluindo assassinatos políticos. Em vez de cumprir as suas recomendações, o então governador Albuíno Azeredo dissolveu a comissão em 1994. Não obstante isso, o Conselho de Defesa dos Direitos de Pessoa Humana (CDDPH), ligado ao Ministério da Justiça reconheceu os esforços da Comissão e publicou, no mesmo ano, uma condenação ampla contra as atividades vinculadas ao crime organizado no Estado, enviando a referida condenação com quarenta recomendações para varias autoridades estaduais.

Estas recomendações não propulsaram grandes mudanças no Espírito Santo. Porém, para os que faziam parte da Comissão estadual, as repercussões das denúncias sobre o SDLC têm sido significativas.

O advogado Joaquim Marcelo Denadai, um dos membros da mencionada Comissão, que estava acompanhando a ação judicial de dissolução de sociedade contra a *Scuderie*, morreu depois de levar um tiro a queima-roupa em Vitória, no 15 de abril de 2002. O delegado da Polícia Civil Francisco Badenes está sob proteção do Programa Nacional de Proteção às Vítimas e Testemunhas do Governo Federal, em virtude das ameaças, processos judiciais infundados, campanhas de difamação e outras ações intimidatórias. Vários outros defensores de direitos humanos que pediram repetidamente pela apuração dos abusos cometidos pelo SDLC têm sido ameaçados ou assassinados.

Em 1999, a Câmara Federal instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Narcotráfico no Espírito Santo.⁴ O relatório final da CPI documenta a ocorrência de vários homicídios realizados por motivação política, dentre os quais destacamos resumidamente⁵:

⁴ Anteriormente, o Estado do Espírito Santo tinha instalado uma CPI Estadual sobre Narcotráfico. Todavia, segundo membros da CPI Federal, a instalação dos trabalhos da CPI estadual “foi precedida de estrepitosa campanha articulada, nos meios de comunicação, através do Presidente da Assembléia Legislativa (Deputado José Carlos Gratz) e outras autoridades estaduais, com o objetivo de convencer a opinião pública da inexistência de narcotráfico e do crime organizado nessa região do país. Criticavam a sua ida ao Estado, para investigar essas atividades criminosas”. Relatório da *CPI Federal sobre Espírito Santo*, p. 1. Esse fato mostra (mais uma vez) a ligação direta do governo do Espírito Santo com o crime organizado.

⁵ Relatório da *CPI Federal sobre Espírito Santo*, p. 77-79.

grupos de extermínio. Contudo, por falta de provas a Polícia Federal arquivou o inquérito.

Em 2000, Iriny retornava, durante a madrugada, de uma viagem na companhia de um dirigente do PT e dois agentes da polícia federal. Eles resolveram parar em um bar para tomar um café e descansar um pouco. Logo em seguida, parou um carro com três homens. Dois deles entraram no bar e outro se dirigiu ao banheiro. Os homens que entraram começaram a encará-la e colocaram a mão na arma. O fato gerou um clima tenso e os agentes também puseram a mão na arma. Iriny ficou muito nervosa e tinha certeza que conhecia um dos homens, apesar de no momento não conseguir identificá-lo. Decidiram sair dali imediatamente. Quando Iriny chegou na porta, esbarrou no terceiro homem, que logo reconheceu como sendo o Coronel Ferreira. Este ficou lívido quando a viu. Nesse momento, Iriny se lembrou que o homem do bar era o policial Piedade, que estava preso por homicídio e ocultação de cadáver. Iriny percebeu que algo de ruim poderia acontecer. Algum tempo depois, Iriny ficou sabendo que os três tinham ido fazer entrega de armas roubadas em uma chácara.

No ano de 2001, na secretária eletrônica da residência de Iriny, foi gravada uma música fúnebre. Tal fato coincidiu com a data da violação e arrombamento da sede estadual do Partido dos Trabalhadores. Neste episódio, apesar de existirem, na referida sede, equipamentos muito mais novos, o único computador que foi levado era o que se encontrava na sala de Iriny, juntamente com o aparelho de fax. Também todos os documentos que estavam em sua sala foram vasculhados.

Apesar das ameaças contra a defensora persistirem, no dia 21 de novembro de 2001, Iriny foi informada pelo Departamento da Polícia Federal do Espírito Santo que os serviços de segurança a sua incolumidade física seriam suspensos temporariamente, “em virtude da falta de recursos orçamentários por parte do Governo Federal, indisponibilizando inclusive o abastecimento de combustível”⁵⁵.

⁵⁵ Ofício nº 5946/2001 – Circular, datado de 21 de novembro de 2001, assinado pelo Chefe da Delegacia de Ordem Política e Social, da Superintendência Regional no Espírito Santo, da Polícia Federal.

Ela alerta que a Polícia Federal não será capaz de dar proteção a todas as pessoas ameaçadas, e teme que as matanças recomencem. Iriny tem dúvidas sobre o pedido de intervenção, pois, caso não se concretize, o crime organizado pode sair fortalecido, como aconteceu com a CPI que indiciou 17 pessoas mas não prendeu ninguém. A única medida que foi para frente foi a ação de improbidade pública movida pelo Ministério Público Federal contra o presidente da Assembléia Legislativa, mas que também acabou arquivada.

As ameaças contra Iriny começaram em 1999, na semana de criação do Fórum Reage Espírito Santo, o que deixa claro que foi em represália a constituição do Fórum.

Tais ameaças foram levadas ao conhecimento do Ministério da Justiça em 09 de novembro de 1999, através de ofício nº 645/PT, encaminhado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Neste ofício, foi solicitado que a Polícia Federal fosse acionada a fim de garantir a sua vida e segurança.

Em 18 de novembro de 1999, foi autorizada a proteção solicitada. Tratava-se de uma dupla de policiais que se alternava a cada vinte e quatro horas. Posteriormente, o revezamento das duplas foi se tornando mais escasso.

Mesmo no período em que estava recebendo proteção da Polícia Federal, Iriny Lopes continuou recebendo telefonemas anônimos com o mesmo teor:

“Passe o tempo que passar, mas você, o Dr. Agesandro⁵¹, o Dr. Ronaldo⁵², o Badenes⁵³ e o Dr. Ewerton⁵⁴ vão morrer”.

Em dezembro de 1999, uma pessoa ligada a pistolagem foi presa na porta de sua casa. No início, a pessoa disse que era detetive particular e que investigava um caso de adultério, mas as investigações indicaram fortes laços dessa pessoa com a pistolagem e os

⁵¹ Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Espírito Santo.

⁵² Procurador da República, que já foi transferido do Estado.

⁵³ Delegado de Polícia, também atualmente transferido do Estado do Espírito Santo e sob a proteção do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas.

⁵⁴ Advogado que contribui com o Ministério Público Federal na ação de dissolução da Scuderie Detetive Le Cocq.

- *Padre Gabriel Félix Roger Maire*, um líder religioso do Município de Cariacica, se opunha à violência e às atividades do crime organizado e do Narcotráfico no Espírito Santo. Ele foi assassinado a mando, mas as investigações iniciais foram direcionadas para a caracterização de pretensão latrocínio, como forma de eventualmente prender apenas executores, nunca os mandantes.

- *Francisco Domingos Ramos* era sindicalista e vinha sendo ameaçado de morte por fazendeiros do Município de Pancas, na Região Norte do Estado do Espírito Santo. Foi configurado homicídio qualificado, por motivo torpe. Neste caso, ficou constatada a ocorrência de crime de mando, com autoria provada.

- *Paulo Tristão* (“Purinha”) era o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores do Município de Linhares. Em 19 de junho de 1989, “Purinha” foi assassinado a tiros, quando chegava em sua residência em Linhares. No inquérito policial, a polícia apontou o vice-prefeito de Linhares com um dos envolvidos neste crime.

- *Verino Sossai*, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura de Montanha, ex-vereador e Presidente do PSDB, foi assassinado no dia 19 de julho de 1989, em frente à sua residência. O inquérito ainda não foi concluído, mas aponta o pistoleiro José Sasso e outros, os mesmos acusados como responsáveis pelo assassinato da colunista Maria Nilce, sendo todos os executores apontados como integrantes da “Scuderie Detetive Le Cocq”.

- *Valdício Barbosa dos Santos*, líder Sindical do Município de Pedro Canário e filiado ao PT, assassinado no dia 12 de setembro de 1989. O inquérito apontou o ex-policial Romualdo, o “Japonês”, e o fazendeiro Galeno como os responsáveis. O pistoleiro Juarez Ferreira de Souza confessou ter praticado no Estado do Espírito Santo vários crimes, dentre os quais o assassinato de Valdício Barbosa dos Santos.

- *José Maria Feu Rosa*, prefeito Municipal de Serra e seu motorista *Itagildo Coelho de Souza* foram assassinados a tiros, no dia 6 de junho de 1990. Vítimas de homicídio, por

crime de mando, durante uma viagem ao Município de Itabela, na Bahia.

- *Maria Nilce Magalhães*, jornalista, assassinada a tiros em Vitória, Capital do Espírito Santo, em plena luz do dia, em 5 de julho de 1989, na rua Aleixo Neto, Praia do Canto. O pistoleiro José Sasso era acusado de ser um dos executores desse homicídio, por crime de mando. Os mandantes estão impunes e os executores continuam foragidos. Entre os mandantes figuram altas personalidades. Também os executores são ligados à “Scuderie Detetive Le Cocq”.

- *Paulo Vinhas*, biólogo, ecologista, ex-presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Vila Velha, Espírito Santo. Foi assassinado a tiros nas imediações das “dunas do Ulê”, na reserva ecológica de Setiba, na manhã do dia 28 de abril de 1993. Foram acusados os empresários de extração de areia Ailton Barbosa e José Barbosa. As testemunhas de encomenda estavam no local do crime e foi preparada uma versão incorreta dos fatos, de modo a assegurar a impunidade dos mandantes, executores, cúmplices e intermediários. A ação penal está tramitando na Comarca de Guarapari.

- *Antônio Filho*, deputado do PSDB, foi assassinado em 31 de dezembro de 1997, no Município de Cariacica.

- *Ana Angélica Ferreira* também foi assassinado (por motivação política).

Diante dos fatos apurados, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) exigiu as seguintes providências⁶:

— Sugeriu que o Ministério Público – observadas suas searas de atribuições (federal e estadual) – promova a reabertura de eventuais inquéritos arquivados e intensifique as investigações com o objetivo de elucidar e punir os responsáveis, a fim de que a impunidade seja definitivamente varrida do Estado do Espírito Santo.

advogado Robson Zamprogno, que participava da AMAFAVV-ES, foi assassinado.

Em nenhum momento, as autoridades locais adotaram uma medida para garantir a vida de Maria da Graça.

O Inquérito Policial foi concluído e o policial Erikelto foi indiciado como o responsável pela execução de Pedro, mas continua em liberdade.

Graça também informa que os delegados do DHPP, André Luiz Cunha Pereira, Aeliston Santos Azevedo e João Calmon, que demonstraram empenho nas investigações, acabaram sendo afastados quando estavam próximos de concluir o inquérito, atribuindo a responsabilidade do assassinato aos policiais.

Iriny Lopes

Iriny Nicolau Corres Lopes⁵⁰ faz parte da direção do Partido dos Trabalhadores no Espírito Santo, além de ser uma ativa militante dos direitos humanos, com atuação no Movimento Nacional de Direitos Humanos e no Fórum Reage Espírito Santo.

Iriny Lopes acredita que a situação dos defensores de direitos humanos no Espírito Santo se alterou um pouco a partir de 1999, quando conseguiram trazer a CPI Federal sobre o narcotráfico ao Estado. As pessoas e as organizações ganharam uma visibilidade e, diz Iriny, está mais difícil eliminá-las, apesar das ameaças não cessarem. A situação dos defensores de direitos humanos no Espírito Santo continua sendo de risco permanente e, não fosse a visibilidade que alcançaram nos últimos anos, muitas pessoas teriam ido embora ou já estariam mortas.

Um dos pontos importantes levantados por Iriny diz respeito à permanência de pessoas envolvidas com o crime organizado e que ocupam cargos públicos importantes. Um exemplo disso, diz ela, é o fato de até fevereiro de 2002, a Secretaria de Segurança Pública estar a cargo de Mário Lopes, antigo presidente da Scuderie Lê Cocq. A queda do secretário foi, inclusive atribuída a ela e ao jornalista Andrei Meirelles.

⁶ Relatório da *CPI Federal sobre Espírito Santo*, p. 103-104.

⁵⁰ Depoimento ao Centro de Justiça Global no dia 27 de junho de 2002, em Vitória, Espírito Santo.

dessa mulher, nos temos que matar ela, porque esse demônio não vai se calar". Graça respondeu: *"não vou mesmo, vou lutar por justiça. Meu filho não era ladrão para vocês matarem"*.

No dia 30 de abril de 2002, Graça teve seu telefone celular roubado e foi registrar um Boletim de Ocorrência na delegacia do centro de Vitória. Quando estava saindo, um dos acusados de matar seu filho, o Policial militar Erivelto (Diabo Louro) estava entrando e a encarou por vários minutos com a mão na arma.

Uns quinze dias antes após esse episódio, um menino de rua abordou uma conhecida de Graça e disse: *"Se afasta da sua amiga porque eles vão meter bala nela e em quem estiver com ela"*. A amiga perguntou quem tinha falado isso, quando viu a viatura da PM com o policial Erivelto do outro lado da rua.

No dia 05 de junho, quando juntamente com outras mães da AMAFAVV-ES preparava um mural na entrada do prédio aonde aconteceria a reunião do CDDPH, Graça foi ameaçada publicamente pelo advogado Nelson Aguiar, ligado ao governador, quando dava entrevista à imprensa. A ameaça foi registrada e transmitida pela rádio CBN:

"O advogado Nelson Aguiar que foi contratado pelo governador Ignácio Ferreira para fazer a defesa do estado na reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana sobre a intervenção federal no Espírito Santo, se irritou na manhã desta Quarta feira com representantes da Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência no Espírito Santo, principalmente com a presidente da Associação, Maria das Graças Nascimento Nacort, que o questionou quando falava sobre a redução na criminalidade no Espírito Santo. O advogado irritado disse é "assim que começa o crime, com falta de respeito e de tolerância". A discussão terminou com a saída do advogado Nelson Aguiar em direção a sala aonde seria realizada a reunião. Reportagem Sandressa Carvalho.

Graça relatou que, além dela, outros integrantes da associação estão sendo ameaçados e que no dia 26 de dezembro de 2001 o

— Sugeriu, como fator imprescindível ao prosseguimento das apurações, a quebra dos sigilos bancários, telefônicos e fiscais, de todos os indiciados e citados como envolvidos com atividades do crime organizado no Estado do Espírito Santo.

— Sugeriu o imediato afastamento, a bem do serviço público e da dignidade das instituições, dos policiais civis e militares comprometidos com o crime organizado, narcotráfico e homicídio.

— Para combater o crime organizado no Estado do Espírito Santo, a CPI sugeriu que fossem enviadas cópias do presente relatório e conclusões à Direção Geral da Polícia Federal, ao Ministério da Justiça e à Procuradoria Geral da República, ponderando da necessidade de se aumentar o efetivo de Policiais Federais (Delegados e Agentes) e Procuradores da República no Estado do Espírito Santo.

— Sugeriu que fossem envidados esforços junto à Justiça Federal, com vistas a acelerar o processo que visa a dissolução da Sociedade *Scuderie Detetive Le Cocq*, ante o seu grau de nocividade para a população do Estado.

Até a finalização deste relatório, as autoridades em Espírito Santo não haviam tomado nenhuma dessas providências solicitadas.

Por volta de maio de 2002, a subversão criminosa do governo estadual se havia tornado tão grave que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu que o governo federal interviesse no Estado do Espírito Santo para estabilizar a situação. A OAB justificou seu pedido por tais medidas constitucionais extraordinárias com base na falta de vontade política dos agentes públicos do Estado do Espírito Santo para erradicar a ameaça pela SDLC à ordem pública e à defesa dos direitos dos cidadãos do Estado.⁷

⁷ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, art. 34, §§ 3º, 7(b) (autorizando a intervenção federal nas funções normalmente reservadas à jurisdição dos Estados quando a ordem pública estiver gravemente comprometida ou para assegurar a observância dos direitos da pessoa humana garantidos na Constituição Federal).

Novas informações: julho a outubro de 2002

A versão original deste relatório foi elaborada inicialmente com a finalidade de assessorar o trabalho da Sub-Comissão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). Em julho de 2002, a Sub-Comissão avaliou a necessidade de uma possível intervenção federal no Espírito Santo.

Em reunião realizada em 04 de julho, o CDDPH propôs a intervenção federal no Estado do Espírito Santo e encaminhou o pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF). Entretanto, antes mesmo que o pedido fosse apresentado ao STF, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, o arquivou no dia 09 de julho, sem esclarecer qual a razão (jurídica ou política) de sua decisão. A posição de Brindeiro não só indignou as pessoas e entidades atingidas no Espírito Santo, como também as organizações de Direitos Humanos de todo o país e ainda um segmento das autoridades federais. No mesmo dia do arquivamento, integrantes do governo como o Ministro da Justiça Miguel Reale Jr., e o diretor-geral da Polícia Federal, Itanor Carneiro, pediram demissão.

No dia 11 de julho, diversas organizações de defesa dos direitos humanos, entre elas a Justiça Global, participaram de uma audiência com o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, com o recém-empossado Ministro da Justiça e com o Secretário de Estado de Direitos Humanos para reafirmar a importância da intervenção federal. Segundo o Presidente da República, haveria uma impossibilidade constitucional para que ele decretasse a intervenção, mas que o governo federal não descuidaria da situação do Espírito Santo, disponibilizando recursos e proteção para todas as pessoas que necessitassem.

No dia seguinte, 12 de julho, as organizações de defesa dos direitos humanos voltaram a se reunir como Secretário de Estado de Direitos Humanos, com o Secretário Executivo do Ministério da Justiça e com integrantes do Ministério Público Federal. Essa

da execução de Pedro. Ele teria dito aos rapazes que eles iriam assumir a responsabilidade no assassinato do Pedro porque as coisas estavam ficando sérias. Um dos detidos era sobrinho de uma amiga de Graça, que a comunicou do fato. Graça, então, procurou o delegado André Luiz do DHPP e denunciou o que ouvira da amiga. O delegado determinou que os rapazes fossem trazidos até ele. Os dois indicaram uma testemunha do assassinato, que já ameaçada pelos policiais, teria se mudado do bairro. A testemunha foi ouvida no inquérito e hoje se encontra no Programa de Proteção as Vítimas e Testemunhas.

Em 2001, Graça e um grupo de mães da AMAFAVV-ES foram à Brasília participar de reuniões na Comissão de Direitos Humanos da Câmara, no Ministério da Justiça, no Supremo Tribunal Federal e denunciar a situação de impunidade no Espírito Santo. Quando ainda estava em Brasília, um de seus filhos recebeu, em seu trabalho, o telefonema de um policial, que o ameaçava: “*Já que a sua mãe foi para Brasília, está correndo atrás, agora nós também queremos a tua cabeça*”.

Quando Graça retornou de Brasília e tomou conhecimento da ameaça, voltou a denunciar o fato na imprensa, alertando publicamente que o assassinato de seu filho era responsabilidade do Estado e que se qualquer coisa que acontecesse com ela ou com seus familiares, seria responsabilidade do Estado.

Graça também recebeu ameaças por telefone em sua residência. Uma voz masculina, nem sempre a mesma, a ameaçava. Segundo Graça, “*eles falavam sempre para eu me calar, ou iam encher minha cara de bala*”.

Por volta do dia 18 de dezembro de 2001, ao retornar de uma outra viagem à Brasília, D. Graça estava andando na rua quando foi abordada pelas costas por um homem que disse: “*não olha para trás. Ou você para e some do Estado, ou vamos encher a sua cara de tiro*”. E complementou “*Segue em frente*”.

Uma outra ameaça aconteceu no dia 08 de março de 2002, quando organizava as faixas da Associação para as manifestações do Dia Internacional da Mulher. Graça estava com um grupo de mulheres na Praça do Papa, quando policiais de uma viatura que estava próxima do local começaram a provocá-la: “*Essa desgraça*

Os policiais militares Sargento Judison Jackson Coutinho Rufino, Cabo Policial Militar Arildo Nascimento e Soldado Erivelto de Souza Pereira e o policial civil Wilson Pereira foram apontados inicialmente como os executores de Pedro.

Seis meses após o assassinato de seu filho, Dona Graça, inconformada com o andamento das investigações, passou a investigar o crime por conta própria. Procurou Isaías do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que a auxiliou desde o início. A partir de então, dona Graça passou a ser ameaçada de morte.

A primeira ameaça foi em forma de recado para sua irmã. Um policial militar fardado a abordou na Galeria do Edifício Antares, que fica próximo à residência de Graça, e disse:

“Não olha para mim. Você fala para a sua irmã que é para ela se calar ou sair do Estado. Se ela não se calar, nós vamos encher a cara dela de tiros”.

Desde o momento da primeira ameaça, Graça as tornou públicas, denunciando para a imprensa, para o delegado que investigava o assassinato de seu filho e também para o Ministério Público Federal no Espírito Santo. No entanto, nenhuma investigação foi feita no sentido de identificar os responsáveis, como também não lhe foi oferecida proteção.

Um incêndio no Fórum em 2000 destruiu vários inquéritos, entre eles o de Pedro, e as investigações tiveram que começar da estaca zero. Dona Graça suspeita que o incêndio tenha sido criminoso.

Cerca de dois anos após o assassinato de Pedro, D. Graça fundou a Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo, AMAFAVV-ES. Atualmente, a Associação conta com a participação de aproximadamente 80 famílias. A iniciativa de fundar a associação se deu em função de querer fortalecer sua luta, agregando outras famílias que passavam por situação semelhante.

Alguns meses depois da fundação da AMAFAVV, dois rapazes foram presos na delegacia de Argola. Um dos policiais envolvidos na prisão era o Erivelto (Diabo Louro), acusado de participar

reunião resultou na criação de uma “missão especial” para investigar o crime organizado.

Oficializada em 14 de julho, por atuar em um período inicial de noventa dias, a missão especial - composta por cerca de 50 agentes federais, 5 delegados da Polícia Federal, um grupo de elite do Ministério Público Federal, além da Polícia Rodoviária Federal e da Receita Federal - iniciou seus trabalhos no dia 17 de julho.

Uma das principais atribuições dessa missão foi, sobretudo, dar prioridade para a instauração de inquéritos de crimes de sonegação fiscal e de lavagem de dinheiro, instalação de disque-denúncia e segurança a autoridades e pessoas ameaçadas.

Foram adotadas duas linhas de investigação: a primeira relacionada a ação de grupos de extermínio e a segunda relacionada ao crime organizado com envolvimento de agentes públicos dos poderes constituídos.

De acordo com o primeiro Relatório da missão especial, que foi entregue no dia 19 de agosto ao presidente da OAB Federal⁸, nos primeiros trinta dias de trabalho da missão, oitocentas pessoas ligaram para o disque-denúncia. Chama a atenção que 55% das pessoas citadas nas denúncias eram autoridades e funcionários públicos. Em relação ao perfil das denúncias, 45% estavam relacionadas a crimes contra a administração pública, 20% ao tráfico de drogas, 25% a crimes contra a vida, 5% a foragidos da justiça, 5% crimes diversos.

Foram instaurados seis inquéritos policiais⁹, com a finalidade de apurar, entre outras situações, as ameaças de morte e a atividade de grupos de extermínio como manifestação do crime organizado.

Após consulta ao Fórum Reage Espírito Santo e reunião com pessoas que integravam listas de pessoas ameaçadas (entre elas, casos que constavam do relatório da Justiça Global de julho de 2002) o Ministério da Justiça providenciou proteção da polícia federal para nove pessoas.¹⁰

⁸ A OAB do Espírito Santo encaminhou essas informações para o Centro de Justiça Global por correspondência eletrônica, no dia 08 de outubro de 2002.

⁹ Relatório da OAB sobre a Missão Especial, 21 de agosto de 2002.

¹⁰ Informações prestadas ao Centro de Justiça Global pelo Dr. Hugo Mello, Diretor do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, por telefone no dia 8/10/2002.

Ainda em consequência dessa missão, o diretor do Departamento Médico Legal (DML) de Vitória, Glício Soares da Cruz, e o superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, João Adilson Scalfoni, ambos integrantes da organização criminosa *Scuderie Detetive Le Cocq*, foram exonerados. João Adilson, membro da *Scuderie* entre 1988 e 1989, chegou inclusive a integrar a missão especial, sendo afastado somente depois das denúncias que o identificaram como membro da organização criminosa.

O afastamento de Glício, que ainda integra a *Scuderie*, ocorreu após o sumiço de um corpo do DML no final de julho de 2002. Além disso, o governador do Espírito Santo, José Ignácio Ferreira, foi denunciado ao Superior Tribunal de Justiça por um dos procuradores-gerais da República por crimes contra o sistema financeiro, como irregularidades no Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias do Espírito Santo. Não foi o único a ser denunciado.

Mesmo após o início das atividades da missão especial, intimidações violentas continuaram a ocorrer. No dia 25 de julho uma bomba explodiu no banheiro masculino do 4º andar da OAB-ES. Na hora da explosão acontecia uma solenidade no auditório da entidade com a participação de 180 pessoas, entre as quais promotores e desembargadores. Felizmente ninguém ficou ferido.

No dia 07 de agosto de 2002, 38 horas antes da chegada do presidente da República Fernando Henrique Cardoso para a inauguração de uma fábrica, foram encontradas 14 bombas em sacolas plásticas nas lixeiras do aeroporto do Espírito Santo. Os explosivos eram semelhantes ao que foi detonado na sede da seção capixaba da OAB.

Em 1º de outubro de 2002, a missão especial apresentou ao Ministro da Justiça um relatório sobre os noventa dias de sua atuação no Espírito Santo. O Centro de Justiça Global solicitou uma cópia deste relatório, mas, até a data da finalização desse texto, não havia recebido o referido documento.

Rio de Janeiro e São Paulo, 09 de outubro de 2002

pra não morrer e eu vou xipar do posto amanhã mas eu quero avisar vocês que eu devo muito a família de vocês e vocês tem que toma cuidado que tem gente grande e ate deputado cubrindo e eu ouvi que o pessoal da marval ia cubrir tudo que eles tem dinheiro e que jornal não para bala. Eu não posso falar mais eu tenho que avisar vocês para tomaram cuidado que tem gente poderosa ate deputado nesse pessoal. Quem sabe de toda conversa de morte no posto e o Dionisio que e frentista velho. Ele mora em Barcelona na rua vereador batista no fundo da padaria do souza que o genro dele e dono.

Outro que tem pra cantar e o Zeca que era garsom do bar do posto e foi até na policia e falou la no posto que era do posto que eles mandava NO ESTADO E Zeca fez um serviço pro coronel Ferreira em troca de um gol. Ele mora na rua Ulisses Guimarães em Feu Rosa e ele falava que era peixe do coronel.

*Eu vou para Teixeira Segunda mas aviso vocês pra pagar o tratamento do meu pai que eu recebi. Jeremias Muniz de Barcelona. (sic)”.
_____*

Maria das Graças Nascimento Nacort

Maria das Graças Nascimento Nacort⁴⁹ é Presidente da Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo (AMAFVV-ES).

No dia 20 de junho de 1999, Pedro Nacort Filho, filho de Maria das Graças, foi assassinado por policiais militares em Vitória, Espírito Santo. Nesse dia, Pedro saiu de casa por volta das 0h45, para comprar cigarro em um bar próximo, aproveitando para tomar uma cerveja. Por volta da 1h30, quando retornava para casa, foi abordado por quatro policiais militares na rua Sete de Setembro no centro da cidade (Pedro conhecia os policiais), que o executaram com 18 tiros.

⁴⁹ Depoimento ao Centro de Justiça Global no dia 27 de junho de 2002, em Vitória, Espírito Santo.

últimos meses, João Miguel Rosa e dois dos seus parentes, que são juizes no Espírito Santo, vêm recebendo reiteradas ameaças por causa do seu trabalho na defesa de direitos humanos. O escritório do deputado Rosa em Brasília tem recebido varias ameaças de morte contra ele e contra os seus parentes através de telefonemas anônimos, cujos números rastreados apontam para cabines telefônicas públicas (“orelhões”) no Espírito Santo. Ademais, seu escritório também recebeu uma carta anônima que não somente faz referência às pessoas suspeitas de crime organizado no Espírito Santo, mas também demonstra conhecimento profundo dos movimentos do Rosa.

O Centro de Justiça Global teve acesso a uma carta assinada por Jeremias Muniz dirigida à Família Feu Rosa, que vale transcrever na íntegra:

“ Família Feu Rosa

Conheço voces a muito tempo. Na semana passada eu estava no posto e ouvi a conversa do coronel ferreira com um homem que eu não sei quem e mas que ele chamava de Diu e era conversa de morte. Eles ficaram muito tempo acertando a morte do delegado Baiense de um reporter la do Rio e do Feu Rosa e eu ouvi quando o coronel Ferreira falou que Feu rosa ia se fuder porque criou problema pro pessoal da marval e fudeu ele no tribunal e eles sabia do negocio do Denadai e que o pessoal da marvalia garantir o serviço porque era gente poderosa e ele falou que o delegado baiaense deu sorte de não virar presunto mês passado porque um filha da puta caguetou mas que agora era coisa seria. eles sempre vem la no posto para acertar morte e já apareceu ate deputado la e eles tem muito dinheiro e eu ouvi o Diu dizendo que o serviço vai ser feito la pelo pessoal do Rio e o coronel Ferreira falou que o reporter da globo era viado e burro que tinha deixado de comer um milhão para não berrar e agora ia morrer no assalto pra fazer denuncia no inferno. Eu ouvi o Diu falar que no mato na saída do tribunal da pra raja qualquer filho da puta. Eu fiquei com medo porque muita morte foi acertada la no posto e quem falou me falarem que foi escondido

Recomendações

O Centro de Justiça Global, o Fórum Reage Espírito Santo, o Front Line, o Memorial Robert F. Kennedy, o International Service for Human Rights e o Observatory for the Protection of Human Rights Defenders, programa conjunto da Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH) e a Organização Mundial Contra Tortura (OMCT), solicitam ao Governo do Brasil tomar todas as medidas necessárias para ajudar a garantir a integridade física e as condições de trabalho dos defensores de direitos humanos e o respeito às leis no Espírito Santo.

Nós continuamos a acreditar, que a solução mais efetiva para crise de direitos humanos no Espírito Santo seria uma intervenção federal, de acordo com a determinação do CDDPH divulgada no dia 4 de julho de 2002.

Além disso, solicitamos ao Governo brasileiro a implementação das seguintes recomendações, que estão no relatório “Na Linha de Frente”, elaborado pelo Centro de Justiça Global, em abril 2002:

1. Garantir a aplicação dos princípios na Declaração das Nações Unidas sobre Defensores dos Direitos Humanos

A Declaração das Nações Unidas sobre Direitos e Responsabilidades dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais Universalmente Reconhecidos, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1998 (e incluída como Anexo I neste relatório) contém princípios vitais concernentes à proteção dos defensores de direitos humanos. O governo brasileiro deve tomar medidas para garantir que os princípios contidos nesta declaração sejam inteiramente incorporados às leis nacionais vigentes. Autoridades de todos os níveis de governo devem explicitamente se comprometer a promover o respeito pelos direitos humanos, e pela proteção dos defensores de direitos humanos.

2. Reconhecer a supervisão dos órgãos internacionais de direitos humanos

Uma maneira fundamental de garantir aos defensores de direitos humanos as condições necessárias para exercer sua função vital é através do reconhecimento e participação integrais do governo brasileiro nos mecanismos internacionais para a proteção dos direitos humanos. A participação engajada nestes mecanismos envia uma clara mensagem à sociedade brasileira de que a defesa dos direitos humanos é uma legítima e importante atividade social.

a. Participar integralmente no sistema interamericano de direitos humanos

Infelizmente, a participação do Brasil no sistema interamericano de direitos humanos tem sido limitada, particularmente em termos de reconhecimento dos prazos e recomendações lançados pela Comissão Interamericana. Nós solicitamos ao governo brasileiro que respeite os prazos impostos pela Comissão e que implemente as recomendações já impostas pela Comissão, assim como aquelas a serem lançadas em casos futuros. Em particular, nós instamos o governo a prestar particular atenção às medidas cautelares da Comissão Interamericana (muitas das quais dizem respeito à proteção dos defensores de direitos humanos), visto que tais medidas são por natureza urgentes e preventivas.

b. Reconhecer a jurisdição dos Comitês Convencionais das Nações Unidas

Embora o Brasil tenha ratificado os seis principais tratados de direitos humanos ao tempo deste relatório não havia ainda reconhecido a jurisdição de dois dos quatro comitês com autoridade para receber e processar queixas. Nós recomendamos ao governo brasileiro que ratifique os artigos ou protocolos opcionais no sentido de reconhecer a competência de processamento de denúncias do Comitê de Direitos Humanos e do Comitê contra a Tortura.

Almeida e costuma pescar sozinho? E os filhos dele? E o seu tesoureiro, que tem uma casa em Jacareípe e anda muito exposto, fácil de ser assaltado e morto? E os filhos dele? E a sua secretária que anda à pé no centro da cidade de noite e anda de noite para casa em Vila Velha e também pode ser assaltada? É bom pensar nisto. O Ministro e o Presidente das OAB não fariam mais que lamentarem durante alguns dias seu [sic] sumiço. Você já está no lucro. Deveria prestar mais atenção nas suas ações. Falar muito já levou o Denadai. Pode levar outras pessoas de seu relacionamento. A violência neste estado é muito grande. Qualquer um pode ser assaltado e resistir ao assalto. Daí... Você não está lidando com gente pequena, pode saber. Seus passos e suas conversas são conhecidos mesmo antes que você pensar. Não adianta achar que a Justiça vai fazer qualquer coisa porque tem muita gente grande, de ponta, no negócio. É melhor cuidar dos problemas da OAB. Ou você acha que sua casa é protegida. Bicicleta tem aos montes Agesandro, ninguém precisava roubar a sua. Quantas pessoas você agüentaria enterrar nesta altura da vida? Ou você acha que tem alguém besta que te mataria? Quantos conselheiros a PF poderia proteger? Você iria colocar todos eles protegidos? Lembra da secretária da OAB que morreu no Rio? Você sabe que tem gente dentro da OAB para vigiar os seus passos e os de seus amigos? Você desagrada muita gente, mas não sabe quem nem quando. Tem muita gente que gostaria de ver a OAB cuidando de seus problemas? Você acha que vai resolver o que falando sempre a mesma coisa? Quando [sic] é que você acha que vale [sic] os negócios que você denuncia? O mundo é assim. Na sua idade a sabedoria deveria falar mais alto. Você não está sendo sábio, Agesandro. Pense nisto.”

João Miguel Feu Rosa e família

João Miguel Feu Rosa é deputado federal e membro do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Desde que foi eleito em 1999, ele tem denunciado violações de direitos humanos. Nos

locou um identificador de chamadas (BINA) nos telefones da OAB para identificar a origem dos telefonemas. No entanto, o BINA registrou números de telefones públicos, ou, em outros casos, números de estados distantes. Por exemplo, Agesandro lembra que uma das ligações com ameaças ficou registrada como vinda do Ceará.

Em 24 de abril, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) realizou uma reunião em Brasília em que a situação no Espírito Santo entrou com destaque na pauta. O Dr. Agesandro foi convidado para essa reunião e compareceu. Dois dias depois, a casa dele na praia foi arrombada e uma bicicleta furtada. Foi deixado um bilhete de duas ou três linhas, escrito a mão, que avisava que Agesandro se cuidasse, pois, sabiam onde moravam a mulher e neta dele.⁴⁸

Aproximadamente dez dias depois, chegou ao escritório da OAB em Vitória uma carta impressa, que continha ameaças contundentes contra Agesandro. Em particular, a carta demonstrou um conhecimento extenso dos hábitos e movimentos de Agesandro Costa Pereira, e também de seus familiares, seus colegas, e seus amigos. Vale reproduzir todo o texto da carta:

“Quantos policias federais estariam disponíveis para proteger você, seus quatro filhos (inclusive a filha quer [sic] você tem for a do casamento), seus netos (principalmente aqueles que moram com seu filho no interior de Minas Gerais), sua mulher e seus amigos? Também estariam estes policiais disponíveis para proteger qualquer um de seus amigos? Estes mesmos policiais estariam, por exemplo, disponíveis para proteger a vice-presidente da OAB, que anda normalmente em seu carro pelas noites de Vitória? E os filhos dela, que estudam em uma faculdade da cidade e andam também sozinhos? E o seu secretário geral, que tem uma casa em Nova

⁴⁸ Agesandro não tinha cópia desse bilhete, e o original foi entregue para a Polícia Federal. Entrevista com Agesandro da Costa Pereira, Vitória, Espírito Santo, 27 de junho de 2002.

c. Apoiar mecanismos específicos para a proteção dos defensores de direitos humanos em nível internacional

O governo federal deve garantir total apoio aos mecanismos de proteção dos defensores de direitos humanos e às iniciativas das Nações Unidas e do sistema interamericano de direitos humanos, inclusive relatores especiais, que apoiam os defensores de direitos humanos e seu trabalho.

d. Convidar a Representante Especial da ONU sobre os Defensores de Direitos Humanos para visitar o Brasil

Justiça Global e Front Line apoiam a disposição do governo federal de cooperar com os mecanismos especiais das Nações Unidas, inclusive o convite geral que o governo estendeu a todos os relatores, representantes e grupos de trabalho especiais. Neste sentido, solicitamos ao governo que marque data para a vinda ao Brasil da Representante Especial da ONU sobre os Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani, tão logo sua agenda permita.

3. Investigar completamente abusos cometidos contra defensores dos direitos humanos

As autoridades em níveis estadual e federal devem garantir que investigações completas e imparciais sejam conduzidas em todos os casos de violações dos direitos humanos, particularmente naqueles dirigidos aos defensores dos direitos humanos; que os responsáveis sejam levados à justiça e que as vítimas e/ou seus familiares providos da devida reparação. É desnecessário dizer que aqueles que supervisionam tais investigações devem ser independentes e que os que estão envolvidos em violações a defensores dos direitos humanos não devem ter qualquer ingerência sobre tais investigações. Os resultados de tais investigações devem ser públicos.

4. Investigar abusos policiais de forma independente

Dado que uma parcela significativa dos casos de violações e ameaças sofridas pelos defensores dos direitos humanos envolve ao menos a suspeita de participação da polícia, qualquer programa

abrangente e eficaz de proteção dos direitos dos defensores de direitos humanos exige meios efetivos e independentes de investigar alegações de abuso de poder policial. A este respeito, apoiamos as medidas a seguir:

a. Investigações pelos Ministérios Públicos

Os Ministérios Públicos em nível estadual e federal devem investigar rotineiramente alegações verossímeis de violência policial sem depender da polícia para tomar os depoimentos das testemunhas, visitar o local do crime ou fornecer outro suporte técnico. Isto é particularmente urgente nos casos em que a violência alegada envolve um defensor dos direitos que enfrenta ameaças devido a seu trabalho de denúncia de abusos policiais.

Embora a Constituição Federal (artigo 129, inciso VII) assegure a competência do Ministério Público para exercer o controle externo da atividade policial, na vasta maioria dos estados esta norma constitucional é raramente invocada.

b. Criar investigadores independentes nos Ministérios Públicos

As autoridades brasileiras devem elaborar e regulamentar a criação de órgão de investigação dentro dos Ministérios Públicos estaduais e federais. Estes órgãos devem estar autorizados a requerer documentos, intimar testemunhas e investigar repartições públicas, inclusive delegacias e outros centros de detenção, para conduzir investigações completas e independentes.

c. Simplificar o recebimento de denúncias de violações

Todos aqueles que defendem os direitos humanos, assim como todos os que tiveram direitos humanos violados, devem ter acesso a um procedimento simples efetivo para apresentação das queixas sem medo de represálias. Tais queixas deveriam ser automaticamente levadas às divisões de direitos humanos dos Ministérios Públicos estaduais e federais (a ser criado onde ainda não exista).

V. Ameaças contra membros da sociedade civil

Agessandro da Costa Pereira

No segundo semestre de 1999, entidades da sociedade civil no Espírito Santo, entre elas, a OAB, formaram o Fórum Reage Espírito Santo para combater a violência, o crime organizado e as graves violações aos direitos humanos no estado. A partir de setembro de 1999, Agessandro da Costa Pereira, presidente da OAB/ES, começou a receber ameaças, as quais atribui a sua atuação junto ao Fórum Reage Espírito Santo⁴⁷. Nos primeiros meses da organização do Fórum, foi recebido um telefonema avisando que uma bomba tinha sido colocada na sede da OAB, onde o grupo estava reunido. Nos últimos dois anos e meio, Agessandro recebeu vários telefonemas com ameaças. Segundo o presidente da OAB, essas ameaças, com vozes masculinas e femininas, foram feitas em ligações para o apartamento dele em Vitória, assim como na OAB. O teor das ameaças enfocava a Scuderie Detetive Le Cocq; Agessandro era avisado da necessidade de não incomodar a organização, pois a Scuderie agiria caso fosse provocada. O período mais intenso das ameaças foi de setembro de 1999 até março de 2001. Depois desse último mês, as ameaças pararam.

Depois do assassinato do advogado Marcelo Denadai em abril de 2002, as ameaças contra Agessandro voltaram a acontecer e se intensificaram. Segundo Agessandro, desde o assassinato do advogado Denadai, ele já recebeu quatro telefonemas, assim como duas comunicações por escrito contendo ameaças. O Dr. Agessandro co-

⁴⁷ Muitas das informações neste relatório vêm da entrevista do Centro de Justiça Global com Agessandro da Costa Pereira, Vitória, Espírito Santo, 27 de junho de 2002.

Alguns meses depois, para responder a uma exigência interna do Município da Serra, a Secretaria procurou conseguir cópias dos documentos registrados na polícia civil e militar. Apenas conseguiram cópia do registro do fato junto ao Sistema de Informações Operacionais. No entanto, ao solicitar cópia do boletim de ocorrência na Polícia Militar, assim como o boletim de ocorrência e inquérito policial junto a Polícia Civil, a Secretaria descobriu que tal documentação não existia mais, não sendo informada se em algum momento anterior chegara a existir. Após algumas tentativas, a Secretaria registrou o fato em um Boletim de Ocorrência lavrado em 22 de maio de 2002.⁴⁶

Até a data da elaboração deste relatório, nem o ex-Secretário Givaldo ou a equipe da Secretaria haviam recebido uma explicação pela falta de informações sobre o caso nos arquivos das polícias.

5. Federalizar a investigação e o julgamento de crimes de direitos humanos

Em janeiro de 2002, o governo federal editou uma medida provisória autorizando a Polícia Federal a investigar abusos de direitos humanos cometidos nos estados. O conteúdo desta medida permite uma interpretação que autoriza a Polícia Federal a investigar quase todos os tipos de violações de direitos humanos, na medida em que o governo federal é em última instância responsável por assegurar e respeitar todos os direitos garantidos em todos os tratados de direitos humanos. É muito cedo para prever como isso será interpretado na prática.

No entanto, mesmo se interpretada extensivamente, a medida não contempla a competência de promotores e tribunais federais para denunciar, apurar e julgar tais ofensas.

Devido à responsabilidade do governo federal frente à comunidade internacional, nós solicitamos ao governo brasileiro que aprove legislação garantindo a competência de autoridades federais (polícia, promotores e poder judiciário) para atuar nos casos de violações de direitos humanos. Esta legislação precisará tipificar crimes contra os direitos humanos sobre os quais a jurisdição é automática, ou fornecer uma legislação secundária ou regulamentação determinada por um órgão federal como o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

Qualquer que seja a fórmula escolhida, assassinatos, ameaças e outras formas de intimidação contra os defensores dos direitos humanos deveriam ser incluídas no âmbito de crimes que devem ser federalizados.

6. Criar e reforçar ouvidorias através do país

Todos os estados devem criar ouvidorias inteiramente independentes. O mandato, os recursos e a autonomia das ouvidorias já existentes devem ser reforçados para garantir a credibilidade destas instituições e sua supervisão nas denúncias de violação. Os ouvidores devem ser autorizados a examinar integralmente cada queixa, assim como submeter propostas de representação aos promotores. Além disso, os ouvidores devem ter o poder de requisitar judicialmente pessoas e documentos (ou seja, ter o poder de tomar

⁴⁶ Boletim de Ocorrência No. 3263/01, Estado do Espírito Santo, Secretaria Estadual da Segurança Pública, Polícia Civil, Serra, Espírito Santo, 22 de maio de 2002.

testemunhos sob pena de perjúrio e requerer documentos sob pena de omissão de provas). Finalmente, as autoridades devem garantir a integridade física e a segurança dos ouvidores e suas equipes.

7. Proteger vítimas e testemunhas de violação de direitos humanos

Medidas urgentes precisam ser tomadas para garantir proteção adequada aos defensores de direitos humanos, vítimas e testemunhas que não possam ser incluídos no formato dos programas de proteção às testemunhas já existentes em vários estados e em nível federal. Em geral, nos casos em que as pessoas participaram de um programa federal de proteção às testemunhas, sua segurança foi assegurada, permitindo assim o sucesso de processos contra graves violações de direitos humanos. Todos os estados devem ter programas de proteção às testemunhas e aos defensores, com recursos para levar em frente sua vital missão institucional.

8. Refrear processos de difamação sem fundamento

As autoridades devem tomar ações disciplinares contra agentes do estado que movem processos legais desnecessários contra defensores de direitos humanos. As autoridades brasileiras devem assegurar que os defensores de direitos humanos tenham igual acesso à lei e que as investigações e processos judiciais contra eles sejam conduzidos de acordo com os padrões internacionais de julgamentos imparciais. Acusações criminais politicamente motivadas contra defensores dos direitos humanos devem ser arquivadas e o defensor deve ser legalmente informado do término da ação. Investigações e acusações sem fundamento legal e meramente intimidatórias devem ser arquivadas; as autoridades devem tomar medidas para retificar publicamente a reputação dos envolvidos e os responsáveis por tais processos infundados devem ser submetidos a processo disciplinar.

9. Modificar a legislação penal acerca de crimes contra a honra

O código penal brasileiro permite o processo por injúria, calúnia e difamação como ofensas criminais contra a honra. Como de-

cados, documentos foram revirados e algumas coisas furtadas. Foram contatados o então Secretário Municipal de Direitos Humanos, Givaldo Vieira da Silva e a diretora do Núcleo de Políticas de Segurança Pública do Município, Patrícia Henzell. O Secretário Givaldo orientou a equipe da Secretaria a chamar a polícia e não mexer em nada, orientação essa seguida imediatamente pela funcionária Rosalva de Oliveira Cardoso, que telefonou para o Coronel Tomé. O Cel. Tomé, por sua vez, entrou em contato com o Sistema de Informações Operacionais antes das 8h15min.⁴⁴ O Secretário Givaldo e Patrícia chegaram na Secretaria e observaram com cuidado o espaço físico. Alguns detalhes estranhos lhes chamaram a atenção. Primeiro, embora algumas coisas de valor tivessem sido levadas, muitas outras coisas, entre elas, computadores novos ainda na caixa – que estavam sendo armazenados para um projeto que ainda não havia sido iniciado – não foram tocados.⁴⁵ Givaldo também observou que em sua sala, alguém revirara os documentos e demais coisas deixados na mesa, fato não ocorrido nas demais salas.

- A Investigação

Em seguida ao arrombamento, equipes das polícias militar e civil chegaram ao local. Os policiais presentes também estranharam o fato dos responsáveis pela invasão não terem levado determinadas coisas de valor que ainda permaneciam no local. Os PMs fizeram um levantamento e anotaram as suas observações. O Chefe da Polícia Civil da Serra, acionado pela Secretaria, compareceu ao local com dois investigadores e, após avaliar a situação, solicitou a presença da polícia técnica. Dois peritos, um fotógrafo e um papiloscopista, foram então ao local, que fotografaram e colheram impressões digitais.

⁴⁴ Segundo informações obtidas junto ao Sistema de Informações Operacionais (Ocorrência No. 0078392002 de 25 de janeiro de 2002), uma patrulha foi despachada para o local às 8h15min.

⁴⁵ Segundo o Boletim de Ocorrência registrado quatro meses depois, tinham sido levados: 2 mouses, 2 teclados, 2 monitores, 1 impressora, 1 televisão, 1 fax, 1 vídeo-cassete, 1 retroprojetor, e vários livros jurídicos. Boletim de Ocorrência No. 3263/01, Estado do Espírito Santo, Secretaria Estadual da Segurança Pública, Polícia Civil, Serra, Espírito Santo, 22 de maio de 2002.

Arrombamento da Secretaria de Direitos Humanos do Município de Serra

*- Contexto*⁴³

O Município da Serra no Espírito Santo é um dos mais violentos do Brasil. Com uma população de aproximadamente 330.000 habitantes, o município registrou em 2001, 332 homicídios, o que consiste num índice de 100 homicídios por ano por cada 100.000 habitantes (duas vezes o índice do Município do Rio de Janeiro, por exemplo, e mais alto do que o índice geral do Estado do Espírito Santo).

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Serra foi criada em janeiro de 2001 e, desde então, implementou uma série de programas em comunidades carentes, entre eles, alguns que mobilizavam os moradores dos bairros pobres no sentido de desarmar e fortalecer a paz. Através dessa inserção nas comunidades carentes, a equipe da Secretaria Municipal começou a receber denúncias de violações, algumas cometidas por policiais corruptos e membros do crime organizado, assim como pelos traficantes locais (principalmente varejistas). Na mídia local, o trabalho que estava sendo realizado pela Secretaria nas comunidades carentes ganhou um certo destaque.

Ao mesmo tempo, a convivência entre a polícia militar e o crime organizado no Município de Serra continuava. Segundo o Comandante do Batalhão da Polícia Militar da Serra, do total de aproximadamente 400 PMs, aproximadamente 50 teriam ligação direta com a corrupção e a criminalidade.

- O Arrombamento

Na sexta-feira, dia 25 de janeiro de 2002, quando a equipe da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Serra chegou à sede, localizada em um prédio comercial no centro da cidade, percebeu que a porta havia sido arrombada, as mesas e outros móveis deslo-

monstraremos neste relatório, processos nessas circunstâncias têm sido usados como uma maneira adicional de silenciar defensores dos direitos humanos quando eles denunciam elementos corruptos e poderosos da sociedade brasileira. Justiça Global e Front Line solicitam à Câmara dos Deputados que elimine os crimes por injúria, calúnia e difamação, ou, como alternativa, que crie uma exceção para os defensores de direitos humanos. A difamação deveria ser tratada dentro da esfera cível, ao invés de ser tratada como um crime. Como a Anistia Internacional recomendou, os governos deveriam “assegurar que as leis criminais de difamação não sejam utilizadas para reprimir a liberdade de expressão ou para intimidar defensores dos direitos humanos com o fim de silenciá-los, ou para proteger de processos aqueles implicados em violações dos direitos humanos, acabando com as leis criminais de difamação em nível estadual e federal e substituindo-as, quando necessário, por leis civis de difamação apropriadas”.

10. Adotar programas integrados para a proteção dos defensores de direitos humanos

O governo federal deve desenvolver programas integrados que incluam medidas preventivas, tais como: investigações criminais completas sobre ataques e ameaças contra defensores de direitos humanos; ampla divulgação dos princípios da Declaração sobre Defensores de Direitos Humanos das Nações Unidas; educação para os agentes públicos estaduais sobre o direito dos defensores de direitos humanos de levar em frente suas atividades legítimas, assim como medidas de segurança como programas de proteção específicos, tratados acima, para ajudar os defensores de direitos humanos e suas famílias com providências imediatas de segurança. Estes programas devem assegurar que todas as medidas para proteger os defensores de direitos humanos sejam adotadas de acordo com os desejos da pessoa que recebe a proteção.

11. Desmontar sistemas de vigilância da sociedade civil e dos defensores de direitos

Como revelado na metade do ano de 2001 e relatado neste documento, agências do exército brasileiro continuam a manter

⁴³ Esta narrativa está baseada na entrevista do Centro de Justiça Global com Givaldo Vieira de Souza, ex-Secretário Municipal de Direitos Humanos da Serra e Patrícia Henzell, diretora do Núcleo de Políticas de Segurança Pública, Vitória, Espírito Santo, 28 de junho de 2002.

forças dedicadas à espionagem de movimentos sociais e grupos de direitos humanos. Nós requeremos ao governo brasileiro que desmonte todos os sistemas de espionagem, civis ou militares, em nível federal e estadual, das atividades dos defensores de direitos humanos. Além disso, as autoridades devem tomar medidas apropriadas para investigar integralmente relatos passados sobre espionagem, com vistas a acabar com todas as suas formas, legais ou ilegais, de vigilância telefônica ou eletrônica contra defensores de direitos humanos, movimentos sociais e sindicatos.

12. Fornecer total acesso aos arquivos de espionagem

O governo brasileiro deve assegurar a abertura imediata e independente dos arquivos de inteligência mantidos por forças de segurança estaduais e federais, ou outras instituições oficiais, para garantir que casos passados de espionagem sobre defensores de direitos humanos sejam inteiramente esclarecidos, e que os responsáveis por tais casos sejam identificados e processados judicialmente. Trabalhando conjuntamente com defensores dos direitos humanos, as autoridades devem estabelecer mecanismos apropriados para tornar conhecidos os resultados dessa revisão e assegurar que tais abusos não sejam repetidos no futuro.

13. Fornecer uma base legal adequada para defensores dos direitos humanos

As autoridades federais competentes devem se reunir com membros das organizações não governamentais de direitos humanos para debater a criação de uma estrutura apropriada para permitir o completo reconhecimento das organizações não governamentais como associações sociais sem fins lucrativos. A legislação concernente aos grupos de direitos humanos, se criada, deveria garantir, entre outros direitos, destinação independente, impessoal e transparente de recursos públicos para os grupos de direitos devidamente registrados.

fazer as denúncias do crime organizado, uma vez que na Assembleia Legislativa é impossível.

A partir da criação do Fórum, Cláudio ficou sob proteção da polícia federal entre novembro de 1999 e março de 2001, quando a dispensou por motivos particulares e porque sua situação havia se tranqüilizado.

Seu mandato como deputado estadual cresceu muito com a criação da CPI da propina em 2001, quando Cláudio teve um destaque muito grande na mídia e perante a sociedade, se tornando cada vez mais uma pessoa pública, o que dificulta atentados contra a sua pessoa.

As ameaças contra o deputado também se revelam de formas mais sutis. Gilson Lopes, ex-policial, e atual deputado estadual, na tentativa de desqualificá-lo, trouxe de Minas Gerais um processo que tramitara contra Cláudio, mas que já havia sido arquivado. O processo era sobre vendas de cadeira de rodas de uma pequena fábrica do Espírito Santo para o governo de Minas e que transcorreria de forma irregular. Cláudio, que a princípio fora arrolado como testemunha, em um determinado momento passou a réu. Conseguiu provar que não era sócio da fábrica e o processo foi arquivado. O deputado Gilson Lopes trouxe o caso para o Espírito Santo e fez um escândalo na mídia, pedindo sua cassação. O processo de cassação tramitou e também foi arquivado.

Em reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), realizada dia 20 de junho em Brasília, o advogado Néelson Aguiar, assessor político do governador do Espírito Santo, trouxe à tona novamente o assunto do suposto superfaturamento das cadeiras de rodas, como forma de intimidar o deputado Vereza. Esta ameaça de Nelson ocorreu após o comentário do Deputado Vereza de que o advogado trocara de lado, pois, tinha sido um dos entusiastas da cassação do governo e, pouco tempo depois, se tornará advogado do próprio governo. A ameaça de Néelson contra o deputado foi presenciada pelo diretor executivo do Centro de Justiça Global, James Cavallaro e por Iriny Lopes, que também participavam da reunião.

IV. Ameaças contra membros dos Poderes Legislativos e Executivos

Deputado Estadual Cláudio Vereza

Cláudio Vereza⁴² é deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores no Espírito Santo. Na época da fundação do Fórum Reage Espírito Santo, em outubro de 1999, por ser um dos coordenadores e ter tido um papel importante na articulação do fórum, passou a ser ameaçado.

Antes disso, em 1999, um outro episódio pode no mínimo ser caracterizado como retaliação. Quando da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Narcotráfico, de âmbito Estadual, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Gratz, o convidou para integrá-la, até mesmo como presidente. Cláudio foi consultar seus colegas de partido e, junto com eles, elaborou uma série de exigências condicionando a sua participação. Ao tomar conhecimento das exigências, o deputado Gratz retirou o convite. Cláudio passou então a denunciar que a CPI era de “cartas marcadas” e que não resultaria em nada, o que de fato aconteceu, pois sua conclusão foi de que não haveria crime organizado no Espírito Santo.

Um ou dois dias após a instalação do Fórum, Cláudio foi abordado pelo presidente da Assembléia Legislativa que disse “que estavam falando bobagem a respeito dele no Fórum”.

O Fórum acabou se constituindo em dos espaços mais combativos do Espírito Santo, local onde a sociedade civil organizada faz denúncias de corrupção, sobre o crime organizado e, principalmente em um espaço privilegiado de fiscalização do poder público. O deputado tem ocupado também o espaço do Fórum para

I. Ameaças de Morte e Pressões Indevidas contra representantes do Ministério Público

Jean Claude Gomes de Oliveira

De dezembro de 1999 até março de 2002, o promotor Jean Claude Gomes de Oliveira vinha recebendo diversas ameaças e pressões institucionais relacionadas à sua atuação como membro do Ministério Público Estadual, especificamente em função de sua investigação e denúncia em dois casos, nos quais o seu trabalho contrariava os interesses de pessoas do Ministério Público, do Poder Judiciário e do setor privado, ligadas ao crime organizado. Além das ameaças externas, o promotor sofria intimidações e pressões de dentro do Ministério Público.

O promotor Jean Claude acredita que as ameaças têm relação direta com o seu trabalho em dois casos iniciados em 1999. Um deles diz respeito à investigação de grampos telefônicos colocados dentro da empresa de viação Itapemirim. Nesse primeiro caso, o promotor Jean Claude descobriu uma denúncia fraudulenta de tais grampos, tramada por dirigentes daquela empresa com o fim de dar um golpe milionário. No outro caso, detalhado a seguir, Jean Claude investigava uma fábrica clandestina de armas.

- O caso do armeiro José Mariano Godoy¹¹

Em 1º de dezembro de 1999, por ordem judicial da 2ª Vara Criminal de Cachoeira de Itapemirim, José Mariano Godoy foi preso em flagrante por manter em sua casa um arsenal bélico de dezenas de fuzis, pistolas, revólveres, garruchas, espingardas, silenciadores e lunetas produzidos na oficina clandestina de armas que ficava dentro da mesma residência. No dia seguinte, no entanto, o Juiz

⁴² Depoimento ao Centro de Justiça Global em 27 de junho de 2002, em Vitória Espírito Santo.

¹¹ Este resumo se baseia no Processo Administrativo CGMP No. 1843/01 contra Jean Claude Gomes de Oliveira, Corregedoria Geral do Ministério Público do Espírito Santo.

Solimar Soares do Primeiro Juizado Especial relaxou a prisão, declarando nulo o auto de prisão em flagrante, e ordenando que fosse devolvido o arsenal. O relaxamento da prisão ocorreu, não obstante o fato de José Mariano Godoy já ter sido condenado a vinte e um anos de prisão por homicídio pelo mesmo Juiz, que de forma irregular, concedera liberdade condicional para Godoy.

Em 16 de dezembro o Ministério Público ofereceu denúncia contra Godoy. Nos dias que antecederam a denúncia, Jean Claude foi pressionado através de ligações telefônicas para arquivar o caso. Os promotores Gilberto Fabiano Toscano de Mattos, Roberto Silveira Silva, Marcelo Zenkner e Leonardo da Costa Barreto, da Comissão contra a impunidade que nessa época estava agindo de forma eficiente, assinaram a denúncia contra o armeiro juntamente com Jean Claude.

O caso do armeiro – cujas ligações com o crime organizado no estado foram comprovadas na CPI do Narcotráfico da Câmara Federal – levou Godoy a ser condenado a 14 anos de reclusão. No entanto, o preço pago pelo promotor Jean Claude e a sua família foram bastante altos.

- *As Ameaças*

No fim de 1999, na época em que Jean Claude assumiu o caso do armeiro, ele começou a receber ameaças por telefone na sua casa. Os telefonemas aconteciam de forma quase diária do final de 1999 até março de 2002 e consistiam em duas formas de intimidação. Na primeira, uma voz masculina dizia que iria matá-lo e também à sua família. Numa das pessoas, a pessoa chegou a ameaçar esquartejar o pequeno filho de Jean Claude. Na outra série de telefonemas, uma voz feminina informava à mulher de Jean Claude de que ele era *gay*. Além dessas ameaças, foram mandadas para a casa de Jean Claude, em nome dele e da esposa, encomendas, como por exemplo, um “pênis de borracha”. Também foram mandadas cartas com ameaças para o seu escritório, e algumas delas continham imagens pornográficas.

- *A Primeira Sindicância*

Como já mencionado, entre os casos em que Jean Claude tra-

ção (SEDU). Fabiana chegou a pedir a prisão do Sub-Secretário da SEDU, Paulo Stefenoni e do Secretário de Governo, Gentil Antonio Rui, cunhado do governador, e dos diretores da cooperativa que fazia o repasse das verbas.

Nessa época, um repórter veio avisá-la que estava fazendo uma reportagem na Secretaria de Educação, quando ouviu um policial dizer que a delegada estava “fazendo graça” com um tio dele e que se isso continuasse ela não ia viver. Fabiana comunicou o Chefe de Polícia e o Ministério Público. Uma semana depois do ocorrido, Paulo Stefenoni foi preso e quando a delegada foi levar o mandado de prisão, encontrou o delgado que a ameaçara. Este a abordou falando que estavam fazendo intriga entre eles, dizendo que ele pretendia matá-la. Fabiana lhe disse que fosse homem e caso viesse a matá-la, que fizesse pela frente e não pelas costas.

No final de novembro de 2001 a delegada foi perseguida por um motoqueiro quando deixava a delegacia e se dirigia para uma vídeo-locadora. Quando parou em um farol, o motoqueiro parou ao seu lado e fez um gesto indicando que estava de olho nela. Fabiana fez nova comunicação à polícia sobre esse fato.

A delegada ficou sabendo através de fontes que prefere não revelar, que o filho do Stefenoni, Rodrigo, se encontrou com Cláudio Guerra (ex-delegado de polícia), Pedro Suzano e Jorge Lemos em um posto em Vila Velha, para contratar pistoleiros para executá-la e também matar os promotores Fábio Velo, Fábio Ribeiro, Fernando Ramos e Evaldo Martineli, que também investigavam a corrupção do governo.

Fabiana acabou sendo afastada das investigações e foi transferida para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), onde está há oito meses.

No dia 1º de fevereiro de 2000, Clésio foi preso novamente e, ao ver Fabiana, disse que ia contar tudo. Informou que tinha sido contratado pelo Sargento Módulo para ameaçar a delegada, e que foi o próprio sargento quem comprou o telefone celular do qual fez as ligações. Disse ainda que na vez em que foi seguida pelos dois carros, eram quatro pistoleiros. O gol branco pertencia a um policial que fazia a segurança do Cabo Camata, que na época era prefeito de uma cidade do Espírito Santo. Clésio falou de vários crimes e acabou sendo enquadrado no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Provita).

Fabiana representou contra o Sargento Módulo, mas o inquérito ficou parado muito tempo. No final de 2000, um delegado pediu a prisão do sargento e, em 4 de abril, o inquérito foi para o Poder Judiciário, mas até hoje não retornou. Atualmente o Sargento Módulo é presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Floriano.

Em 2000, quando Fabiana trabalhava na Delegacia Fazendária, uma mulher foi até a delegacia e procurou a Delegada, dizendo que estava cobrando uma dívida. Fabiana, que não conhecia a mulher, disse que desconhecia o assunto. A mulher disse então que a dívida era de um ex-funcionário de Fabiana e que ele a estava aguardando no andar térreo da delegacia. A delegada fez menção de ir ao encontro do homem, mas foi impedida pelos investigadores, que foram em seu lugar. Ao avistar policiais acompanhando a mulher, os dois homens que aguardavam a delegada fugiram. Clésio, quando foi preso pela segunda vez, também contou que um dos homens era o Sargento Módulo e que a mulher fora usada como “isca”. Clésio afirmou também que, quando Fabiana comesse a descer as escadas, seria executada. A delegada também soube que o Coronel Ferreira teria alertado ao sargento que parasse um pouco com as ameaças porque o fato estava tendo muita repercussão e chamando atenção para o esquema deles.

Em 2001, logo após deixar o Programa de Proteção, Clésio foi executado com um tiro na cabeça.

Fabiana voltou a sofrer ameaça em 2001, quando estava apurando desvio de verbas no Departamento Nacional de Estradas e Rodovias (DNER), na Fundação Ruschi e na Secretaria de Educa-

balhava, estava o da intervenção do Ministério Público na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira de Itapemirim, município do Espírito Santo. Em consonância com esse assunto, foi publicado um artigo no jornal “Diário Capixaba” acusando indevidamente Jean Claude de irregularidades durante a sua atuação no caso da Santa Casa. Sabendo da denúncia vinculada no jornal sem qualquer valor probante, Jean Claude pediu que fosse aberta uma sindicância para apurar o caso. Após investigar as alegações e provas no caso, a Corregedoria chegou à conclusão de que o promotor não fizera nada de errado, e de que o jornal agira de forma irresponsável ao acolher a denúncia, cuja finalidade fora atingir a integridade moral de Jean Claude.¹²

- A Segunda Sindicância

Apesar do resultado da primeira sindicância, livrando Jean Claude da acusação de enriquecimento ilícito no caso da Santa Casa, uma segunda sindicância foi instaurada contra ele em 09 de agosto de 2001. Durante sete meses essa sindicância tramitou contra Jean Claude. Em 05 de março de 2002, a Corregedoria, por absoluta falta de provas, encerrou a sindicância absolvendo Jean Claude, mais uma vez.

Marcelo Zenkner

Durante a gestão do Dr. José Adalberto Dazzi, Marcelo Zenkner¹³ participava do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, conhecido como GRCO. Em maio de 2000, o Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho assumiu a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, cargo máximo do Ministério Público estadual. Em julho de 2000, dois meses após a mudança na direção

¹² Ofício CGMP/CG/No. 284/99 (Carta encaminhando a Decisão no Procedimento 0505/09), assinada por Catarina Cecin Gazele, Corregedoria Geral do Ministério Público do Espírito Santo, 25 de maio de 1999.

¹³ Entrevista do Centro de Justiça Global com Marcelo Zenkner, Vitória, 28 de junho de 2002.

desse órgão público, o Procurador José Maria chamou os promotores Leonardo da Costa Barreto, Gustavo Senna Miranda, Roberto Silveira e Marcelo Zenkner, solicitando a eles o imediato o desligamento do GRCO. Os promotores, no entanto, se negaram a aceitar tal proposta. Frente ao impasse, o Procurador os desligou arbitrariamente do GRCO.

Desde o seu desligamento, o promotor Marcelo Zenkner tem sido alvo de diversas sindicâncias internas no Ministério Público. A primeira, instaurada em 30 de junho de 2001, apurou o possível envolvimento do promotor Marcelo no vazamento de uma informação para imprensa sobre um caso de corrupção que o GRCO investigava. A segunda, instaurada em 21 de dezembro de 2001, investigou a ausência, por um dia, do promotor Marcelo, devido ao fato dele ter levado a sua mulher ao médico. O promotor Marcelo ainda respondeu a mais duas sindicâncias nos últimos meses: numa delas, foi investigada a sua prerrogativa por não oferecer denúncia em um processo criminal no qual ele avaliou não caber tal medida. Em outra sindicância, foi investigado por desídia, em conexão com o sumiço de um documento em um processo que misteriosamente havia sido transferido e incluído num outro processo.

A falta de provas contra o promotor Marcelo nesses processos, junto ao número alto de sindicâncias num período curto de tempo, assim como a natureza leve das denúncias sugere que a finalidade das mesmas, longe de buscar preservar a integridade da instituição, seria intimidar e atacar o promotor em sua integridade moral, em razão de não ter cedido à pressão autoritária da atual direção do Ministério Público e por ter mantido a sua independência frente aos grupos que praticam tráfico de influência no estado.

na cidade. O Sargento era ligado ao Coronel Ferreira, sabidamente um homem ligado ao narcotráfico, pistolagem e grupos de extermínio.

Para investigar esse esquema, a delegada solicitou auxílio ao serviço de inteligência da polícia militar do Espírito Santo, que enviou uma equipe. As investigações levaram à transferência do Sargento Módulo para a cidade de Pedro Canário. Ao invés de processá-lo pelos crimes, as autoridades do Espírito Santo preferiram apenas transferi-lo de cidade.

Impune, o Sargento contratou quatro pistoleiros para executar a delegada. No carnaval de 1999, Fabiana estava indo dar plantão na cidade de Anchieta. Ao sair de sua casa, no sábado de carnaval, viu um táxi vermelho estacionado em frente de sua garagem. Poucos metros adiante, quando parou em um cruzamento, percebeu que o táxi estava ao seu lado e que também se aproximava um gol branco. Suspeitando de algo, telefonou para a delegacia e informou que os dois carros a estavam seguindo e pediu que ligassem de cinco em cinco minutos para o seu celular. Fabiana parou em uma loja de conveniência na entrada de Domingos Martins para despistar os carros, mas quando saiu percebeu que continuava sendo seguida. Acionou a Polícia Rodoviária Federal, que ficou aguardando-a no pé da serra. Durante todo o trajeto, até chegar no local onde a polícia a estava aguardando, os carros foram dando fechadas em Fabiana e a cortando. Quando parou junto à polícia, os dois carros foram embora.

Mesmo depois desse episódio, Fabiana não acreditava muito nas ameaças, mas começou a se preocupar quando Clésio Rosa da Silva foi preso na cidade de Domingos Martins em 1999. Entre os objetos pessoais de Clésio, foi encontrada uma conta de telefone celular, indicando várias ligações para os números de telefone de Fabiana (do seu celular, de sua residência e da delegacia de Domingos Martins). Nessa época, Fabiana já trabalhava em Vitória e voltou à cidade de Domingos Martins para falar com Clésio, pois as datas das ligações coincidiam com as ameaças que tinha recebido. Clésio negou que tivesse ligado para a delegada e o escrivão da época o apoiou. Por essa razão, Fabiana desistiu de obter a informação.

do contratados por intermédio da Major PM Fabrizia, por ordem do Cel. PM Valter Gomes Ferreira, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a empreitada, para ceifar a vida do delegado de polícia André Luiz Cunha Pereira e que, além desses envolvidos direta e indiretamente no delito pretendido, o ex-policia militar Vitor, residente em Cocal, Vila Velha e o ex policial civil conhecido como “Macaiver”, também estariam sendo aliciados para o atentado contra a vida do delegado. A juíza informou que essas pessoas também estariam ligadas ao assassinato do advogado Marcelo Denadai, ocorrido no dia 15 de abril de 2002.

No mesmo dia 23 de abril de 2002, a cunhada do delegado André, Cláudia Rodrigues de Araújo, professora do Colégio Maria Olinda de Menezes, na Cidade Continental-Serra, encontrou sobre a sua mesa de trabalho uma mensagem sem assinatura, com os seguintes dizeres: “*Oiiiiiii! Eu sei!!! Cunhadinha de quem. Mais é atraente, bonita. Será, Será? Gosta dessa cor – O que vai achar de mim?*”⁴¹

Nesse mesmo dia, o delgado Danilo foi chamado até à Secretaria de Segurança Pública, e informado pela Sub-secretária, Dra. Almerinda Capeli Saué, de que haviam recebido uma denúncia anônima, através do disque-denúncia, informando que o Cel. Ferreira estaria preparando um “esquema” para pôr fim à sua vida.

Fabiana Maioral

A delegada de polícia Fabiana Maioral é de São Paulo, mas está no Espírito Santo há 10 anos, tendo atuado em várias cidades do interior até chegar em Vitória.

As ameaças contra Fabiana começaram quando ela era Delegada de Polícia na cidade de Domingos Martins, em 1998, e investigava problemas com tráfico de drogas, homicídios e assaltos a banco. As investigações apontavam o policial militar Sargento Aloísio Módulo de Almeida, como um dos chefes do crime organizado

⁴¹ Bilhete escrito em vermelho com caneta tipo BIC.

II. Ameaças contra membros do Poder Judiciário

Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens José da Cruz, juízes de direito de Vitória

- *O Contexto: a investigação das saídas irregulares de presos*

No início de dezembro de 2001, os juízes da quinta vara criminal de Vitória, Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos e Rubens José da Cruz, receberam, anonimamente, cópia de um documento que autorizava a saída irregular de dois presos, condenados a cumprir pena em regime fechado (um por de tráfico de drogas e o outro por homicídio). O documento, assinado pelo Diretor do Instituto de Readaptação Social (IRS), Cap. PM Romildo Silva, levava a data de 30 de novembro de 2001 e autorizava os presos a trabalharem numa Peixaria localizada em Vila Velha, na região metropolitana de Vitória e da qual ele mesmo era presidente.

No dia 10 de dezembro 2001, os juízes Carlos Eduardo Ribeiro Lemos e Rubens José da Cruz pediram ao Secretário de Justiça e ao Ministério Público do Espírito Santo para tomar providências eficazes contra fugas, e em favor da disciplina.¹⁴ Em resposta, o Subsecretário de Justiça respondeu que ele e o diretor do IRS reconheciam as falhas do sistema penitenciário.¹⁵ Apesar disso, o diretor continuou a dar novas autorizações especiais de saída aos apenados, sem informar ao Juiz da Vara de Execuções Penais, e sem qualquer tipo de escolta policial.¹⁶ Os juízes receberam cópia

¹⁴ Ofício de 10 de dezembro de 2001, dos juízes Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens José da Cruz ao Secretário da Justiça.

¹⁵ Ofício (n° 002/2002) do José Nivaldo Campos Vieira da Subsecretaria da Justiça para Assuntos do Sistema Penal, 10 de janeiro de 2002.

¹⁶ Cópias das Autorizações, de 01 de fevereiro de 2002, de 19 de abril de 2002.

de outra autorização datada de 01 de fevereiro de 2002, autorizando quatro presos a saírem durante o horário comercial por cinco dias, de 04 até 08 de fevereiro. Todos os presos que receberam essa autorização tinham sido condenados por homicídios e um deles, Alexandre (conhecido como Xandinho) é envolvido com um grupo de extermínio.¹⁷

Mais uma vez, em abril, os juízes receberam cópia de novas “autorizações” irregulares que permitiam que um total de onze presos pudessem sair durante o horário comercial em algumas datas em abril. Entre eles, cinco foram autorizados para saírem nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de abril para trabalharem na peixaria.¹⁸ Em 24 de abril, os juízes foram até o IRS e pediram para falar com os presos cuja saída fora autorizada irregularmente. Como suspeitavam, os presos não se encontravam no local.

No dia seguinte, por não confiarem na ação efetiva da Polícia Militar, visto que, o diretor do IRS era Capitão da PM, e ainda pelo fato de que uma das diligências seria realizada em área de rodovia federal, os juizes autorizaram a Polícia Rodoviária Federal a buscar e prender os presos na peixaria. Chegando no local, além de cinco presos, os policiais rodoviários federais encontraram o Cap. Romildo, para quem deram voz de prisão. Os presos informaram ao oficial de justiça que acompanhava a diligência, que trabalhavam naquele local há algum tempo, dois informaram que há dois anos faziam obras na peixaria, outro informou que trabalhava no local há dez meses e um quarto dizia trabalhar na peixaria há cinco meses. O último informou que trabalhava no local há uma semana.

O Cap. Romildo se negou a acatar a ordem de prisão do oficial e ainda mandou os presos não aceitarem a autoridade dos agentes federais, chamando os mesmos de “palhaços”. Logo após a chegada dos agentes da Polícia Rodoviária Federal na Peixaria, chegou no local o Comandante do 4º Batalhão da PM, Cap. Abreu e dois PMs.¹⁹

¹⁷ Termo de declaração de um outro preso do IRS (que não quis revelar o nome) tomado pelos juizes Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens, 18 de junho de 2002.

¹⁸ Autorização de Saída, assinada pelo Cap. PM RR Romildo Silva, em benefício de Antonio Martiniano Neto, Paulo Henrique Guedes Muniz, Elidiomar Alves da Fonseca, Obadias Maurício de Freitas e Helton Teixeira Santos, data de 19 de abril de 2002, Pedra D’ Água, Espírito Santo.

¹⁹ Certidão de Jansen R. de Alb. Jr. Oficial de Justiça, Vitória, 26 de abril de 2002.

As conclusões das investigações resultaram na instauração de diversos inquéritos policiais envolvendo essas pessoas, principalmente no que diz respeito ao envolvimento delas com crimes de extorsão, porte ilegal de arma de fogo, homicídio do ex-Presidente do Sindicato dos Rodoviários, Sr. João Nato Juliano, formação de quadrilha e da autoria de um plano contra a vida do Promotor do Município de Pancas, Dr. Paulo Panaro, pois em declaração constante nos autos fica indicado que o Cel. Ferreira teria recebido R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução do crime, o qual foi evitado em virtude da atuação dos Delegados.

No decorrer das investigações o Dr. André Luiz Cunha Pereira recebeu a informação de que o Cel. Ferreira havia dito que caso “ele” não fosse afastado do caso, ele próprio (Cel. Ferreira) iria matá-lo, assim como à sua família, fato que levou o delegado a intimá-lo e inquiri-lo sobre tais ameaças.

Em janeiro de 2002 foi preso no Município de Cariacica, Espírito Santo, Manoel Correia da Silva Filho, que em depoimento denunciou a participação do Cel. Ferreira em diversos crimes de homicídios, como mandante ou na intermediação destes. Manoel informou que o Cel. Ferreira também estaria planejando a morte de diversas autoridades policiais, juízes e promotores, indicando como “autoridades marcadas para morrer”. Corroborando dessas informações, o Dr. Dório Antunes procurou o delegado de polícia Josemar Esperandio, solicitando que este alertasse os Delegados Danilo e André Luiz, para o fato de que o Cel. Ferreira teria dito que “eles seriam eliminados”.

Em documento datado de 26 de abril de 2002, os delegados novamente se dirigiram ao Chefe de Polícia, alertando que nenhuma resposta foi dada à comunicação de fevereiro e que, novos fatos ressaltavam a gravidade da situação.⁴⁰

No documento, os delegados informam que no dia 23 de abril foram solicitados a comparecer no gabinete da juíza Patrícia Pereira Neves, que lhes revelou que havia sido informada de que o cabo PM Luiz, o Sargento da PM Dalberto e o ex-PM Silvio Homero e Samuel Vidigal de Souza, conhecido como “Muca” estariam sen-

⁴⁰ Documento encaminhado ao Chefe de Polícia João Manoel Rodrigues Lima em 26/04/2002.

Em 08 de fevereiro de 2002, os delegados André Luiz Cunha Pereira e Danilo Bahiense Moreira encaminharam, ao Chefe de Polícia Dr. João Manoel Rodrigues Lima, um relatório com informações sobre as ameaças que vêm sofrendo no Estado do Espírito Santo³⁹. O documento também foi assinado pelo Delegado Germano Henrique Pedrosa.

No documento informam que em 2001, quando foram titulares, respectivamente, do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ)-Serra e da DCCV-Serra, por diversas vezes, no exercício de suas funções, efetuaram ações em conjunto que resultaram na prisão de diversos criminosos envolvidos com grupos de extermínio. Essa ação conjunta levou a uma redução considerável no número de vítimas de homicídio entre janeiro e maio. Entre as prisões efetuadas pelos delegados, estavam incluídos diversos policiais militares e pistoleiros que agiam no município da Serra, sendo detidos no final de janeiro de 2001. A prisão dessas pessoas desarticulou a ação de grupos de extermínio que agiam no Planalto Serrano e Central Carapina.

Em junho de 2001, os Delegados Danilo e André foram destacados para atuar junto à Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa (DHPP), em substituição ao Delegado Germano H. Pedrosa, e lá intensificaram o combate aos grupos de extermínio. Em muitos desses grupos era evidente a participação de policiais militares. Em especial, foram dados andamentos a vários inquéritos policiais que envolviam o Cel. Valter Gomes Ferreira, que já havia sido denunciado pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Narcotráfico, como integrante do crime organizado no Espírito Santo, trabalhando com grupos de extermínio na prática de homicídios.

As investigações dos Delegados levaram à necessidade de se requisitar a busca e apreensão de armas em poder do Cel. Ferreira, assim como a interceptação telefônica do mesmo e do administrador do Cemitério de Maruípe, José Carlos, e de Francisco Forrechi.

Através de telefonemas do juiz Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, os agentes da Polícia Rodoviária Federal conseguiram acalmar as pessoas envolvidas e levar os presos de volta para a penitenciária.

No dia 26 de abril 2002, os juízes informaram o governador do Espírito Santo e o Presidente do Tribunal de Justiça de Espírito Santo sobre a situação. No entanto, as autoridades estaduais não tomaram as medidas necessárias para reverter a situação. Ao invés disso, o Cap. Romildo Silva foi promovido ao cargo de coordenador de todo o complexo penitenciário de Vila Velha, por ato do governo do estado através da Secretaria de Justiça.

- As ameaças

Após o ocorrido, os juízes passaram a receber ameaças de morte, assim como a seus familiares, além de “conselhos” para que tomassem “cuidado com o Capitão Romildo”, que agora é o coordenador do complexo penitenciário de Vila Velha, pois ele estaria “armando” contra os juizes²⁰, observe-se que todas essas ameaças essas foram feitas através de telefonemas anônimos.

Depois dos incidentes na peixaria, um veículo branco, tipo GOL, estacionou na frente do prédio em que morava um dos juízes. O motorista do veículo pediu para o porteiro avisar pelo interfone que era para a esposa do juiz descer e entrar no veículo. O juiz, no entanto, pediu para o porteiro averiguar do que se tratava. Quando o porteiro se dirigiu ao sujeito, este arrancou o carro e saiu em disparada.²¹

Segundo denúncias de presos, colhidas pelos juízes da Vara de Execuções Penais, em junho de 2002, o diretor do IRS teria reunido os presos para tomar uma atitude contra os juízes da quinta

²⁰ Ofício nº 2721/02, enviado pelos juízes Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens José da Cruz ao Ministro da Justiça, Dr. Miguel Reale Júnior, em 10 de junho de 2002.

²¹ Ofício nº 3355/2002, enviado pelos juízes Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens José da Cruz ao Presidente da OAB/ES, Dr. Agesandro da Costa Pereira, em 28 de junho de 2002.

³⁹ Documento encaminhado ao Chefe de Polícia João Manoel Rodrigues Lima, em 08/02/2002.

vara criminal, “pois os juízes que eram os culpados por não deixarem os presos ir embora”.²²

O diretor teria proposto que os presos fizessem “um abaixo assinado ou pedido de *impeachment* (afastamento) contra os juízes”.²³ O diretor também teria proposto para os presos fazerem uma rebelião ou uma greve de fome para pressionar os juízes e que essa greve deveria acontecer na segunda-feira, dia 17 de junho. No dia 13 de junho, um preso informou os juízes sobre essa reunião e sobre o fato de que o diretor teria mandado colocar os presos que tinham informado aos juízes sobre os acontecimentos na “caixa forte”, espécie de cela forte de castigo.

Os juízes levaram as ameaças, assim como a possibilidade de uma greve de fome ao conhecimento do Secretário de Justiça e ao Secretário de Segurança Pública, solicitando providências contra o aludido policial militar, assim como para a própria segurança pessoal dos magistrados. As autoridades não acreditaram nas ameaças e ainda disseram que o Capitão Romildo Silva era um amigo pessoal deles.²⁴

De fato, os juízes depois descobriram que o abaixo assinado foi produzido no próprio IRS. Além disso, receberam informações de presos de que o Cap. Romildo teria cancelado a rebelião no mesmo dia 17, pois o fato tinha vazado.

Atualmente, os juízes vivem um clima de tensão e nervosismo, suspeitando do envolvimento de autoridades no âmbito executivo do estado do Espírito Santo no esquema de saídas irregulares de presos do IRS.

²² Termo de Declaração, apenado do IRS para os juízes Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens, em 18 de junho de 2002. O Centro de Justiça Global mantém o sigilo da identidade desse indivíduo por razões de segurança do mesmo.

²³ Termo de declaração, de um apenado do IRS para os juízes Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens, 18 de junho de 2002. Assim como no caso do outro apenado, o Centro de Justiça Global mantém o sigilo da identidade desse indivíduo por razões de segurança do mesmo.

²⁴ Ofício nº. 3355/2002, *op. cit.*

“relata que na entrada do bairro Soteco (não informou ponto de referência), encontram-se neste exato momento dois homens conhecidos vulgarmente como Dudu. Afirma que ambos são conhecidos pelo mesmo apelido e estão dentro de um veículo com insulfilm nos vidros, modelo UNO, cor verde escura, de placa MPM 8308. Acrescenta que ambos estão esperando o Dr. Danilo Baihense, para efetuar o homicídio, o qual tem como mandante o Coronel Ferreira.

*Obs: pelo fato desligado o telefone, o denunciante não permitiu que fosse registrado mais dados”.*³⁷

Apesar da denúncia ter sido feita no dia 06 de fevereiro, e do eminente risco de vida que corria o delegado Danilo, a comunicação dos fatos só foi encaminhada ao Chefe de Polícia no dia 21 de fevereiro, chegando oficialmente ao conhecimento do Dr. Danilo no dia 5 de abril de 2002, ou seja, dois meses após a denúncia.

Assim sendo, caso o Dr. Danilo não tivesse sido informado extra-oficialmente por um funcionário do disque denúncia que o conhecia, poderia ter sido vítima de um atentado. Diante das informações extra-oficiais recebidas no dia 06 de fevereiro de 2002, o Delegado Danilo determinou no mesmo dia que seus policiais fizessem uma averiguação no local mencionado na denúncia. Os policiais localizaram “Dudu”, que foi identificado como Eduardo Henrique Alves, e o levaram à delegacia. Em seu termo de declaração³⁸, Dudu confirma que o carro mencionado na denúncia lhe pertence, mas que tem um primo chamado Miguel Eduardo de Campos, também conhecido como Dudu. Informa ainda que conhece o Cel. Ferreira há mais de vinte anos, mas nega qualquer intenção de executar o Dr. Danilo, alegou ainda que estava no bairro Soteco, onde reside, e que estava sozinho em casa. Com Dudu, foram apreendidos vários cheques de terceiros com valores elevados.

³⁷ Relatório do Disque Denúncia no. 105.02.02, de 6/02/2002.

³⁸ Termo de Declaração Que Presta Eduardo Henrique Alves, datado de 7/02/2002, e registrado no cartório do Departamento de Polícia Judiciária na cidade da Serra.

dade.³² Badenes afirmou que ao iniciar os processos, Rodrigues se baseou em evidências falsas que já haviam sido judicialmente descartadas, e que o processo inteiro buscava detê-lo para que não completasse suas legítimas investigações.³³ Duas semanas depois, o Sub-Procurador Geral da República, Brito, superior de Badenes em Brasília, requisitou que o presidente Tribunal de Justiça do Espírito Santo arquivasse o processo contra Badenes.³⁴

Em 13 de fevereiro de 2002, Badenes escreveu para Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário Nacional de Direitos Humanos, resumindo as intimidações perpetradas pela S.D.L.C na década anterior, e requisitando “providências cabíveis” para combatê-las.³⁵

Atualmente, Badenes encontra-se sob proteção do Programa de Assistência às Vítimas e às Testemunhas Ameaçadas, enquadrado em uma modalidade especial.³⁶

André Luiz Cunha Pereira e Danilo Bahiense Moreira

Quando foram titulares, respectivamente, de Delegacias Especiais no Município de Serra, Espírito Santo, os Delegados André Luiz Cunha Pereira e Danilo Bahiense Moreira efetuaram, por diversas vezes no exercício de suas funções, várias ações em conjunto que resultaram na prisão de criminosos envolvidos com grupos de extermínio. Entre as prisões efetuadas pelos delegados, estavam incluídos diversos policiais militares e pistoleiros que agiam no município da Serra e que foram detidos no final de janeiro de 2001.

No dia 06 de fevereiro de 2002, o serviço disque-denúncia recebeu um telefonema anônimo, às 10h55, com o seguinte teor:

³² Representação criminal, *op. cit.*, p. 1.

³³ *Ibid.*, p. 12.

³⁴ Carta de Eitel Santiago de Brito Pereira, Sub-Procurador Geral da República, para o Tribunal de Justiça, em 7 de fevereiro de 2002.

³⁵ Carta de Badenes ao Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, secretário Nacional de Direitos Humanos, Brasília, 13 de fevereiro de 2002.

³⁶ Depoimento de Francisco Vicente Badenes Júnior para a Divisão Administrativa, Polícia Civil, Brasília, 6 de fevereiro de 2002, p. 1.

III. Ameaças contra delegados de polícia

Francisco Vicente Badenes Júnior

Desde 1991, o Delegado de Polícia Francisco Vicente Badenes Júnior tem investigado a Scuderie Detetive Le Cocq (S.D.L.C), um grupo de vigilância paramilitar com ligações com o crime organizado e com membros do alto escalão da política e da polícia.

Badenes começou a investigar a S.D.L.C quando o governador do Espírito Santo Albuíno Azeredo criou um órgão especial para investigar o envolvimento da organização no assassinato de crianças de rua no Espírito Santo²⁵. Badenes foi nomeado investigador-chefe do órgão, conhecido como Comissão de Investigações Administrativas Especiais.

A teia intrincada de policiais corruptos e assassinos que Badenes investigou tornou o sistema judiciário ineficaz para combater seus crimes: quando investigadores de polícia, promotores e juizes que não são parte da rede da Scuderie investigam os crimes do grupo, são induzidos a abandonar os casos contra os membros da Scuderie através de suborno ou intimidação.

Entretanto, o trabalho de Badenes causou retaliações por parte de membros e simpatizantes da S.D.L.C, na forma de ameaças de morte e ações judiciais infundadas. Além disso, em pelo menos uma ocasião, segundo fontes da imprensa, um pistoleiro teria sido contratado para matar Badenes, embora, felizmente, esse crime não tenha se concretizado. Badenes está atualmente sob proteção do Programa Nacional de Proteção às Vítimas e Testemunhas do Governo Federal.

²⁵ José Arbex Jr. e Cláudio Júlio Tognolli, *O século do crime*, (São Paulo, Jinkings), 1996, pp 76-83.

As investigações de Badenes sob o patrocínio da Comissão levaram a numerosas prisões de policiais ligados a SDLC.²⁶ Contudo, as prisões levaram a poucas condenações, e muitos dos suspeitos foram soltos, criando um clima de medo tanto para as testemunhas como para os investigadores.

No final de 1993, Badenes começou a ser ameaçado.²⁷ Reportagens de jornal circularam a notícia de que dois assassinos profissionais haviam sido contratados para matá-lo como resposta às investigações da Comissão. Os prováveis assassinos aparentemente fugiram do Espírito Santo antes de realizar o assassinato.

Em 20 de janeiro de 2000, Badenes realizou uma segunda apresentação sobre a S.D.L.C à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Dessa vez Badenes registrou o envolvimento da S.D.L.C em uma larga série de atos criminosos. Na talvez mais importante parte de seu testemunho, Badenes forneceu um “gráfico organizacional” retratando o ex-governador e então ministro da Defesa Elcio Álvares no topo de um sindicato criminoso com ligações com Partido da Frente Liberal (PFL). O presidente da Assembléia Legislativa do estado do Espírito Santo, José Carlos Gratz, vinha logo abaixo do ministro da Defesa Elcio Álvares no esquema organizacional investigado por Badenes. Além destes funcionários federais, Badenes identificou a participação de vários funcionários públicos do Estado do Espírito Santo, inclusive do prefeito de Cariacica, Dejair, conhecido como Cabo Camata, na participação em assassinatos contratados de políticos locais, venda ilegal de armas e estabelecimento de conexões de drogas, tudo em associação com a S.D.L.C. Camata tinha boas conexões na política nacional, o primo de Camata, Gerson, representa o Espírito Santo no Senado Federal, e a mulher de Gerson Camata é deputada federal.

No curso das investigações de Badenes sobre a S.D.L.C, as retaliações têm vindo em forma de ameaças de morte, difamação e ações judiciais.²⁸

²⁶ Human Rights Watch/Americas, *Final Justice: Police and Death Squad Homicides of Adolescents in Brazil*, (Nova Iorque: Human Rights Watch) 1994, pp., pp. 112-114.

²⁷ *Ibid.*, p. 114.

²⁸ Representação criminal contra João Manoel Rodrigues por abuso de autoridade, submetida por Francisco Vicente Badenes Júnior ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, 27 de janeiro de 2002.

Enquanto Badenes conseguiu afastar os processos judiciais de difamação, a S.D.L.C levou sua campanha de intimidação para a imprensa. Durante 2001, simpatizantes da S.D.L.C concederam entrevistas aos jornais do Espírito Santo questionando a saúde mental de Badenes.

Em 22 de agosto de 2001, o novo presidente do Conselho da Polícia Civil nomeado por Ferreira, João Rodrigues, passou a abrir processos disciplinares infundados contra Badenes, agora subordinado de Rodrigues, citando má conduta de Badenes na investigação sobre Foratini.²⁹ Rodrigues substanciou suas queixas com as acusações registradas por Chiabai – apesar do fato do tribunal as ter rejeitado dois meses antes – e recomendou a demissão de Badenes. Vários jornais vieram em defesa de Badenes. A edição de setembro de 2001, do *Jornal Tribunal do Direito*, afirmou que “a reação diante das investigações do delegado Badenes sobre as bandas podres foi fulminante: a própria Polícia Civil voltou-se contra ele, abrindo inquérito administrativo acusando-o de ‘denegrir a imagem dos colegas’ (sic)”.³⁰ Aumentando o furor na imprensa, em dezembro de 2001, o Procurador da República Luiz Francisco de Souza anunciou que Badenes havia se tornado o alvo de uma campanha de intimidação da S.D.L.C, e havia recebido ameaças de morte.³¹

Com as ações disciplinares de Rodrigues ainda pendentes, a SDLC tentou uma nova abordagem. No final de 2001, Dório Antunes de Souza, um parceiro de negócios de Álvares, vazou em uma reportagem a falsa informação de que havia um contrato no valor de cinco dígitos em reais sobre a vida de Badenes. Depois se descobriu que a informação era realmente falsa, mas essa tática também representou uma forma de intimidação, usando a simpatia da imprensa por Badenes para levá-lo a temer por sua segurança.

Em 27 de janeiro de 2002, Badenes registrou uma queixa criminal contra seu superior, alegando que o estabelecimento de processos disciplinares por Rodrigues constituía um abuso de autori-

²⁹ *Ibid.*, p.2.

³⁰ “As bandas podres do Espírito Santo”, *Jornal Tribuna do Direito*, setembro de 2001.

³¹ “Perseguição”, *A Gazeta* (Vitória), 9 de dezembro de 2001.